

GRANDES OPÇÕES DO  
PLANO  
2018



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018



MUNICIPIO DE VELAS



## ÍNDICE

### RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	3
INTRODUÇÃO .....	5
SÍNTESE DO ORÇAMENTO .....	7
ENQUADRAMENTO ECÓNOMICO .....	7
TREVISÕES ECONÓMICAS .....	9
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL .....	10
<b>DESPESA</b> .....	12
COMPOSIÇÃO .....	12
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	14
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL .....	15
DESPESA OPERAÇÕES .....	18
<b>RECEITA</b> .....	19
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA .....	20
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2018 .....	26
<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b> .....	33
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO .....	38
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES .....	42
RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	45
ORÇAMENTO INICIAL COM PLANO E EXTRA PLANO .....	51
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	57
QUAFRO PLURIANUAL .....	68
MAPA DE PESSOAL .....	70
<b>ANEXOS</b> .....	91
VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL .....	92
MAPA DE EMPRESTIMOS CONTRATADOS .....	94
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO .....	96
ATA DA DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO .....	97
EDITAL .....	98

## Mensagem do Presidente Orçamento 2018

Caros Munícipes,

Com a apresentação deste Plano e Orçamento para 2018, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, iniciamos um novo ciclo de desenvolvimento do Nosso Concelho.

Estes documentos provisionais são bem demonstrativos da capacidade deste Executivo Camarário em continuar a desenvolver a Nossa Terra. pós quatro anos de muito trabalho, dedicação e empenho, ultrapassando difíceis obstáculos e complexas situações ao nível financeiro, patrimonial e de motivação dos colaboradores deste Município, o Plano e Orçamento para 2018 é, sem dúvida, um documento estruturante, visando o desenvolvimento da Nossa Terra e o bem-estar da Nossa Gente, indo de encontro àqueles que são os nossos compromissos sufragados e sempre no estrito cumprimento e aplicação da legislação vigente.

O Orçamento para 2018 é, assim, realista e exequível, prevendo uma receita global na ordem dos 7 milhões de € (dos quais a despesa corrente corresponde a sensivelmente 4,1 milhões de € e





as despesas de capital a 2,3 milhões de €), sendo os encargos com dívida à banca na ordem do meio milhão de €.

Este é um Orçamento que prevê a realização de inúmeras obras, sendo bem demonstrativo na nossa capacidade de investimento, mas, sobretudo, da realização de candidaturas ao novo Quadro Comunitário de Apoio 2020 e ao Prorural+, visando uma série de investimentos nos mais diversos setores, nomeadamente social, cultural, recreativo e desportivo.

Para além do investimento previsto, que será certamente um contributo para o desenvolvimento da economia local, este Orçamento continua a ser amigo das famílias, mantendo o IMI nos mínimos, bonificando as famílias com filhos, devolvendo-lhes 50% das receitas próprias do Município em sede de IRS, permitindo-lhes beneficiar de um melhor rendimento mensal.

Mas este é também um Orçamento que visa aumentar o apoio social, por via do aumento do valor global para atribuição de Bolsas de Estudo aos Jovens do Concelho; o apoio à criação de um Corpo Permanente de Primeira Intervenção para Socorro à População; e, claro, a disponibilidade orçamental para continuar a apoiar as Nossas Instituições.

Importa referir que houve uma atenção especial no aumento considerável de recursos financeiros atribuir às Juntas de Freguesia, por via dos contratos de delegação de competências, sendo estas o principal parceiro da Autarquia.

Por outro lado, este é um orçamento que mantém uma postura de proximidade com o setor empresarial, continuando a não cobrar a Derrama às empresas, permitindo-lhes reinvestirem os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e postos de trabalho.

Em suma, este é um Orçamento que prevê criar melhores condições de vida à População, estimular a Economia local e colaborar com as Nossas Instituições, acreditando que todos juntos vamos construir um Concelho cada vez melhor, e onde se gosta de viver...

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio Silveira



## INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município das Velas para o ano 2018, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2018 são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2018 onde se inclui o respetivo relatório e normas de execução.

Deste modo, os documentos previsionais para 2018 têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 de União Europeia.

Adicionalmente, importa referir que nos moldes legislativos atuais o Orçamento de Estado é aprovado em data posterior à elaboração do Orçamento Municipal, pelo que eventuais alterações que venham a ser introduzidas à proposta de Orçamento de Estado não podem ser contempladas

## Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2018 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo como classificação orgânica do Orçamento para 2018 e respetivos códigos de responsável, pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:

**Quadro – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara**

<i>Classificação Orgânica</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Código do Responsável</i>
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0103	Operações Financeiras	OF



Com a liquidação em 2015 das empresas municipais Velas Futuro e Terras de Fajã o município deixou de possuir qualquer participação financeira que lhe conferisse uma posição de controlo.

No mapa seguinte e conforme estipulado no art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se as entidades participadas, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
Art -Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510648630	15.000	15.000
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Capitalização obrigatória	513319182	371.428.570,95 (demonstrações financeiras de 2015 do FAM)	308.528,28 (realizado 66.112 euros)

## Passivos contingentes

De acordo com o art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível de prever se irá conduzir a um pagamento e ou estimar o seu valor.

No quadro seguinte sumariza-se os passivos contingentes derivados de processos em contencioso de acordo com a informação prestada pelo apoio jurídico externo ao município:

Identificação da Ação / Motivo	Situação	Valor da Ação
Acção Administrativa comum, forma ordinária, de responsabilidade civil, pelo motivo de pedido de indemnização por danos causados. N.º Processo 125/12.0BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda decisão do Tribunal.	800.000,00€
Acção Administrativa comum, forma ordinária, pelo motivo de prosseguimento da construção do processo de licenciamento e atribuição de novo prazo para execução das obras. N.º Processo 264/10.1 BE PDL	O processo encontra-se ativo, aguarda marcação de julgamento	1.280.000,00€



## SÍNTESE DO ORÇAMENTO

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

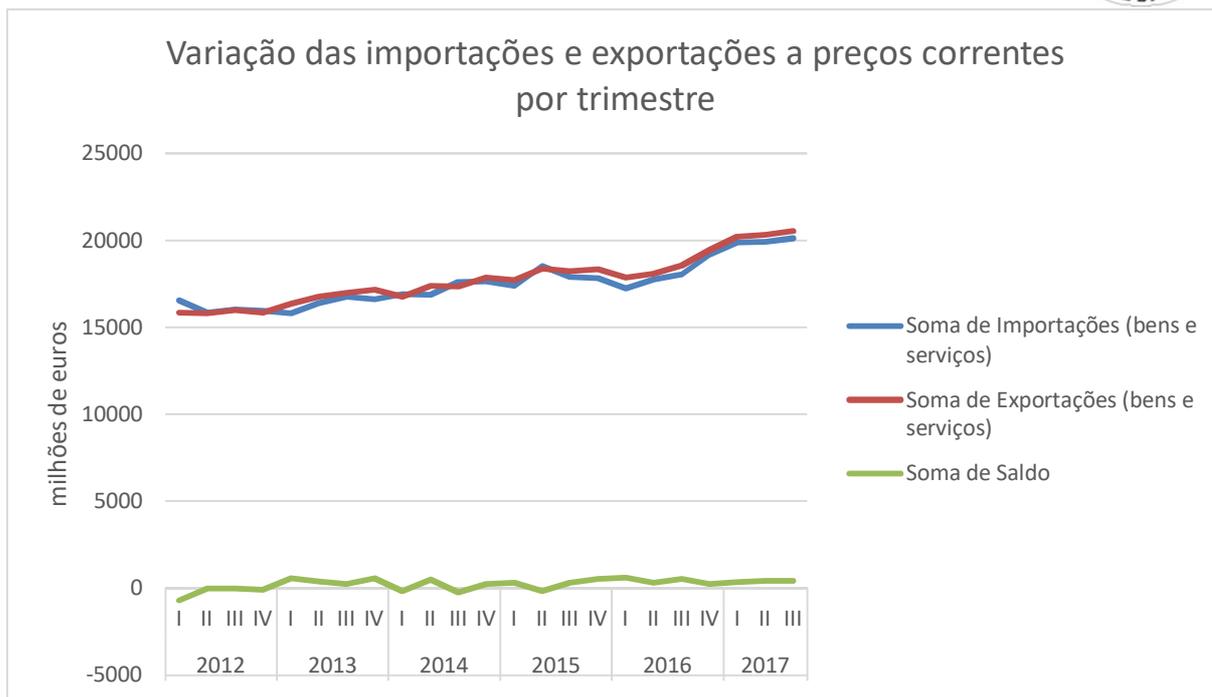
Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de três meses, sendo que o Orçamento de Estado de 2017 e a proposta de Orçamento de Estado para 2018 estendem este prazo para seis meses.

De referir que os documentos previsionais do Município das Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores que constam na proposta de Orçamento de Estado para 2018 publicada pela DGO, dado que à data não é conhecida a versão final do Orçamento de Estado para 2018.

No que respeita à participação no IRS foi considerado a percentagem de participação nesse imposto pela autarquia idêntica à do ano de 2017 (2,5%), pelo que o diferencial para os 5% constitui um benefício fiscal para os munícipes de Velas atribuído pela autarquia.

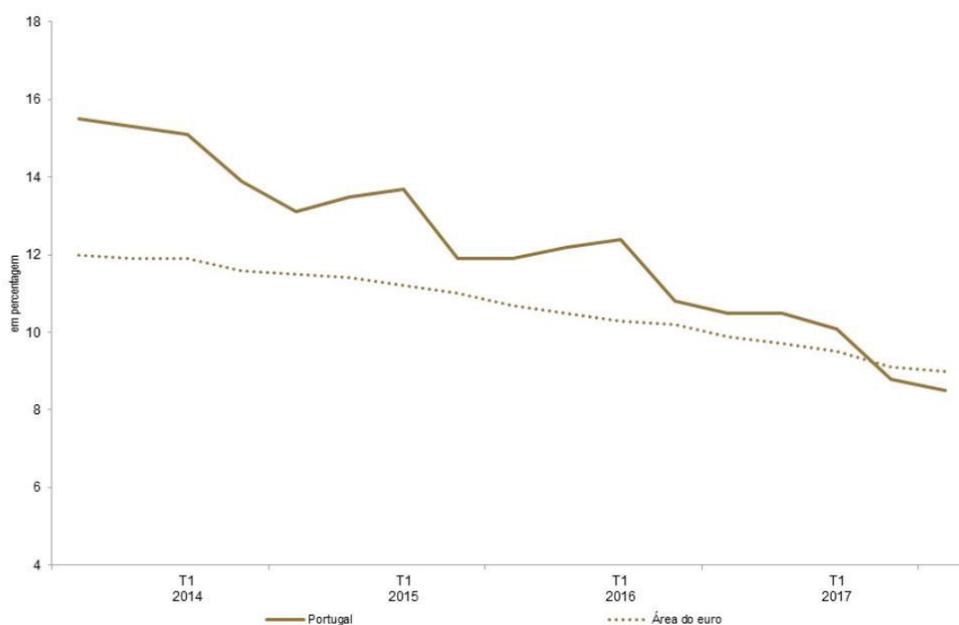
Analisando a evolução económica, verifica-se pelos dados do Banco de Portugal que após a estabilização da economia verificada iniciada em 2015 e com tendência de crescimento nos anos de 2016 e 2017, depois de um período dominado por políticas impostas pela “TROIKA” para financiamento da economia portuguesa e que obrigou a alterações estruturais dos agentes económicos portugueses, o ano de 2018 poderá manter essa tendência, embora tenha sido maior risco assumido pelo atual governo em função da descontinuação de algumas medidas de controlo da despesa que tinham sido implementadas pelo anterior governo.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, os agentes económicos nacionais conseguiram direcionar a economia para o exterior, nos últimos anos, melhorando ligeiramente o saldo da balança comercial que hoje se apresenta como positivo, tendo o crescimento das exportações sido ligeiramente superior ao crescimento das importações.



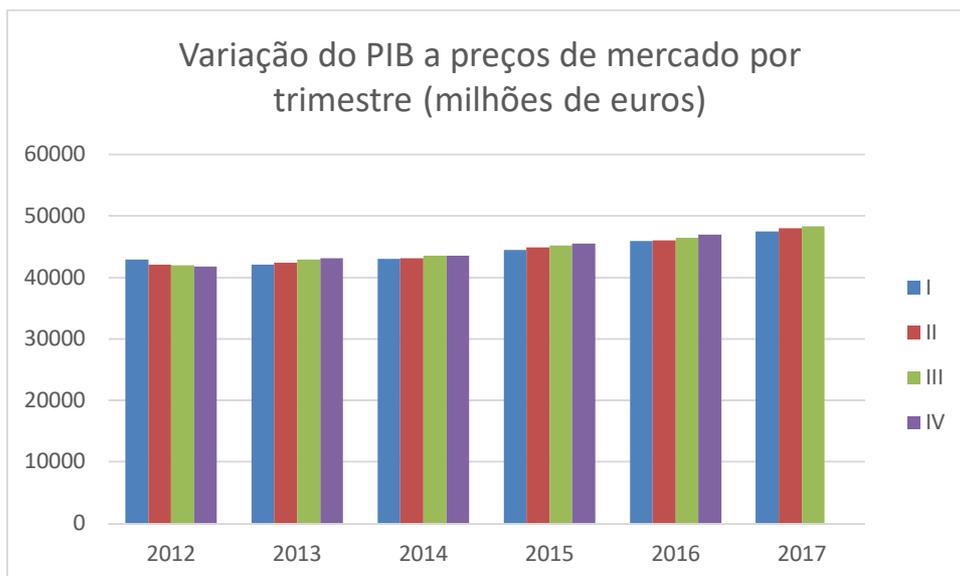
O gráfico seguinte é obtido da base de dados do Banco de Portugal e demonstra que a taxa de desemprego continua a apresentar uma tendência de diminuição e já se encontra abaixo da média das economias da zona Euro.

### Taxa de desemprego





No que respeita ao indicador mais importante, o Produto Interno Bruto (PIB), assiste-se desde 2013 a uma tendência de crescimento estável deste indicador, conforme se verifica pelo gráfico seguinte obtido com base nos dados divulgados pelo INE.



## PREVISÕES ECONÓMICAS

Os dados apresentados nas mais recentes projeções do Banco de Portugal, apontam para uma manutenção da situação positiva da economia para 2018, embora com uma redução do crescimento do PIB e das exportações.



## Projeções do Banco de Portugal

Unidade: taxa de variação anual, em percentagem

		2016	2017 (p)	2018 (p)	2019 (p)
Produto Interno Bruto	Portugal	1,5	2,5	2,0	1,8
	Área Euro	1,8	2,2	1,8	1,7
Índice harmonizado de preços no consumidor	Portugal	0,6	1,6	1,4	1,5
	Área Euro	0,2	1,5	1,2	1,5
Consumo privado	Portugal	2,1	1,9	1,7	1,7
	Área Euro	2,0	1,7	1,8	1,5
Consumo público	Portugal	0,6	0,3	0,6	0,3
	Área Euro	1,8	1,2	1,2	1,1
Formação bruta de capital fixo	Portugal	1,6	8,0	5,3	5,5
	Área Euro	4,1	4,0	3,9	3,1
Exportações	Portugal	4,1	7,1	6,8	4,8
	Área Euro	3,2	4,7	3,7	3,8
Importações	Portugal	4,1	6,9	6,9	5,2
	Área Euro	4,5	5,2	4,6	4,2
Emprego	Portugal	1,6	3,1	1,3	1,3
	Área Euro	1,4	1,5	1,0	0,8
Taxa de desemprego	Portugal	11,1	9,0	8,2	7,0
	Área Euro	10,0	9,1	8,6	8,1

Nota: Mapa obtido do Banco de Portugal

### ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

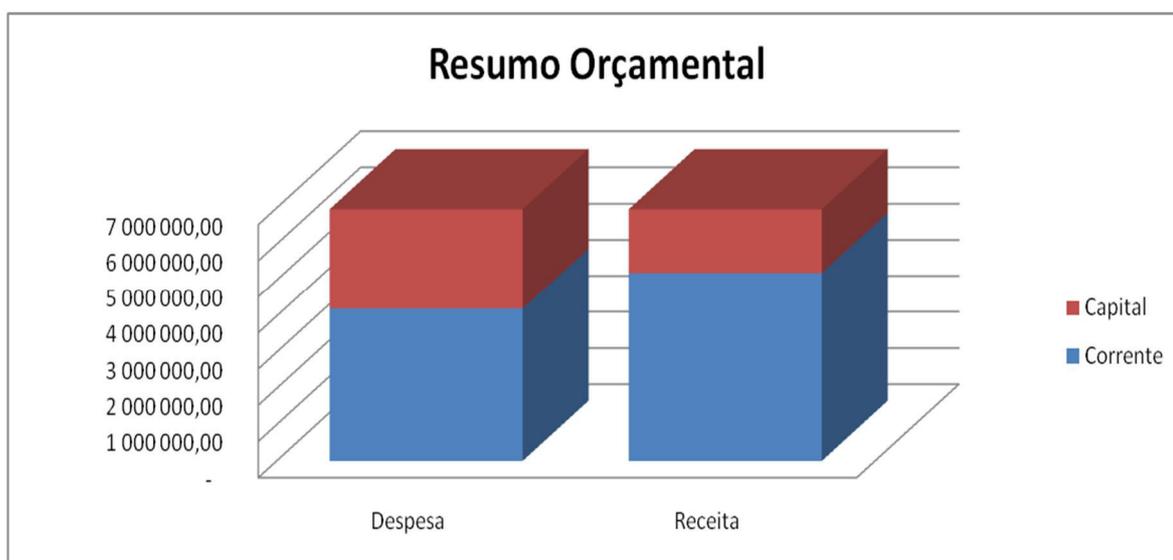
Os montantes apurados e inscritos no orçamento, foram calculados seguindo as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

O valor global do orçamento de 2018 foi calculado em 6.967.663 euros, estando a receita e a despesa



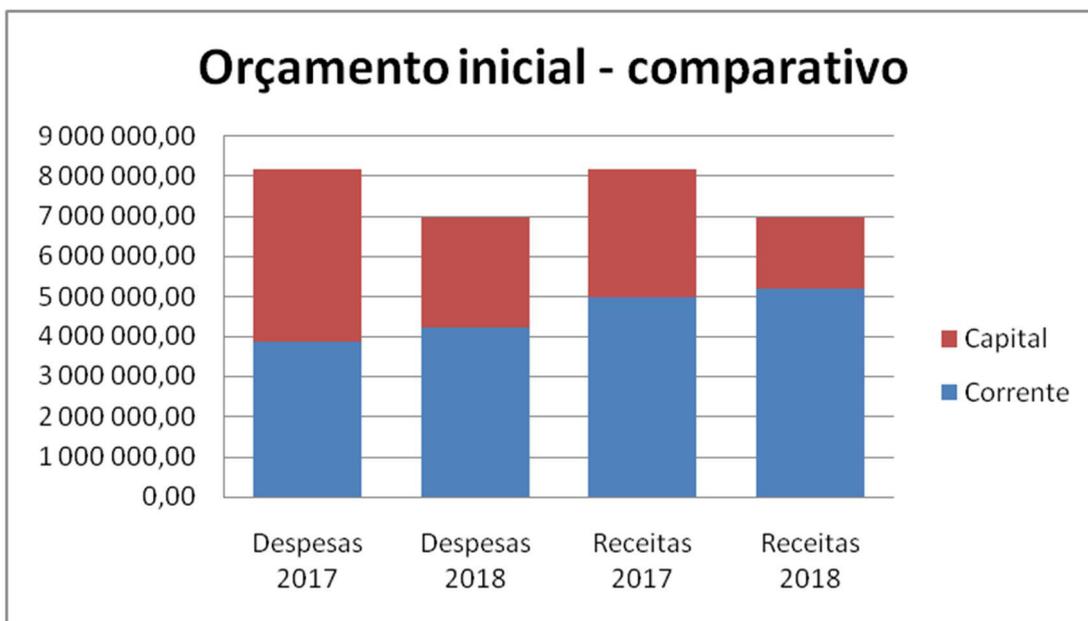
de acordo com as normas previstas no POCAL, sendo a despesa corrente inferior a receita corrente.

Salienta-se a comparabilidade dos mapas e gráficos apresentados é sempre realizada tendo como referência o orçamento inicial do ano transato e não a sua execução à data, dado que a aplicação do saldo de gerência provoca nos últimos exercícios um impacto significativo e a mesma não pode ser considerada na elaboração dos orçamentos iniciais anuais.



Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 1.176.948 euros, resultado essencialmente da redução do investimento financiado.

Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis, sendo cumprido o disposto do POCAL no que respeita à previsão da receita.



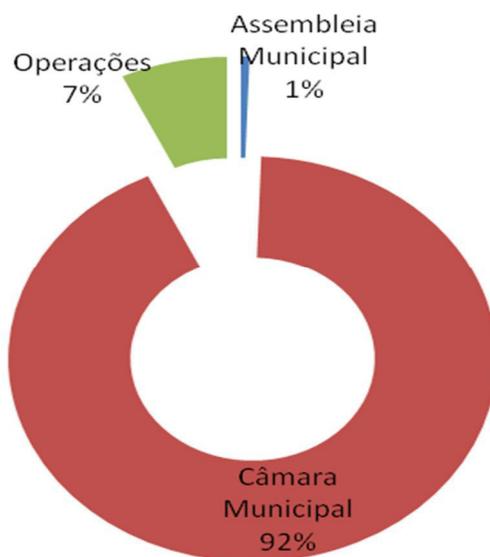
## DESPESA

### COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (92%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (7%), tendo a Assembleia Municipal um peso meramente residual.



## Despesa por Classificação Orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 40% do orçamento. Contudo, no que respeita às operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 88%, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 36%.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00%
Câmara Municipal	4 115 048,00	2 323 986,00	6 439 034,00	36,09%
Operações	56 917,00	432 712,00	489 629,00	88,38%
<b>Total</b>	<b>4 210 965,00</b>	<b>2 756 698,00</b>	<b>6 967 663,00</b>	<b>39,56%</b>

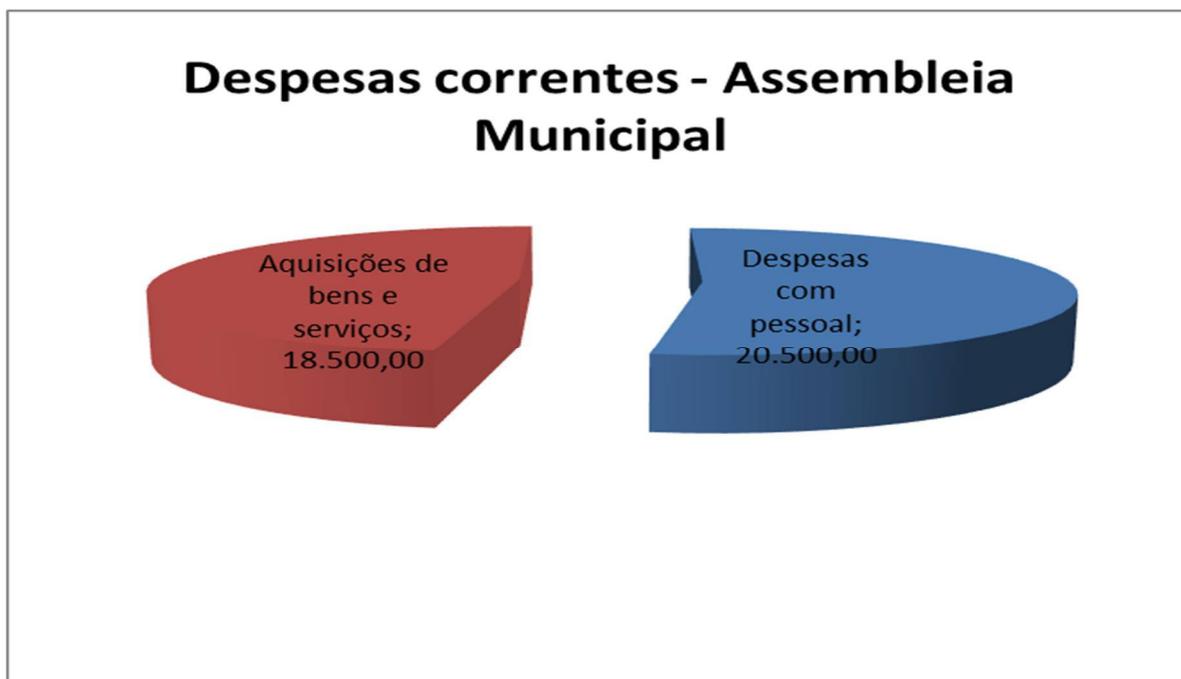
Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2018 é inferior, apresentando uma variação negativa nas despesas relativas à Câmara Municipal de 1.519 mil euros em despesa capital, mas um aumento de 353 mil euros em despesas correntes. Verifica-se uma diminuição das despesas com operações, pela redução dos juros como pela componente de amortização de empréstimos.



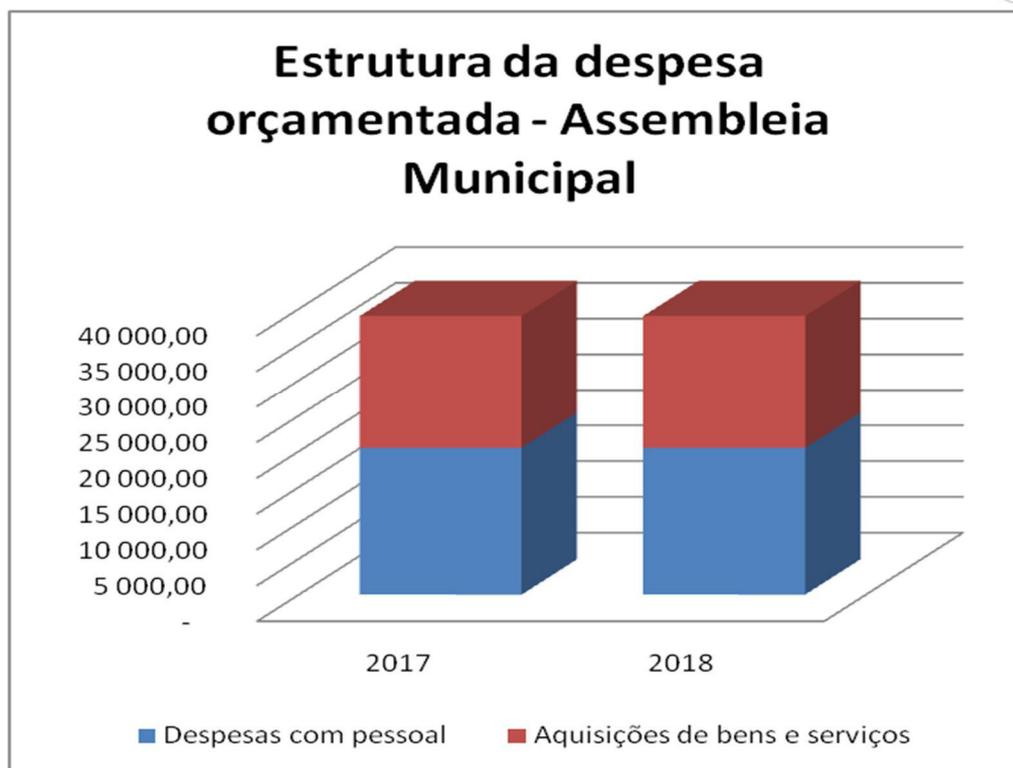
Orgânica		Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2017	Corrente	39 000,00	3 761 579,00	62 137,00	3 862 716,00
	Capital	-	3 843 168,00	438 727,00	4 281 895,00
	<b>Total</b>	<b>39 000,00</b>	<b>7 604 747,00</b>	<b>500 864,00</b>	<b>8 144 611,00</b>
2018	Corrente	39 000,00	4 115 048,00	56 917,00	4 210 965,00
	Capital	-	2 323 986,00	432 712,00	2 756 698,00
	<b>Total</b>	<b>39 000,00</b>	<b>6 439 034,00</b>	<b>489 629,00</b>	<b>6 967 663,00</b>
Variação (valor)	Corrente	-	353 469,00	- 5 220,00	348 249,00
	Capital	-	- 1 519 182,00	- 6 015,00	- 1 525 197,00
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>- 1 165 713,00</b>	<b>- 11 235,00</b>	<b>- 1 176 948,00</b>
Variação (%)	Corrente	0%	9%	-8%	9%
	Capital	N/A	-40%	-1%	-36%
	<b>Total</b>	<b>0%</b>	<b>-15%</b>	<b>-2%</b>	<b>-14%</b>

### DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Orçamental é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.



O orçamento de 2018 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transato e com idêntica distribuição.



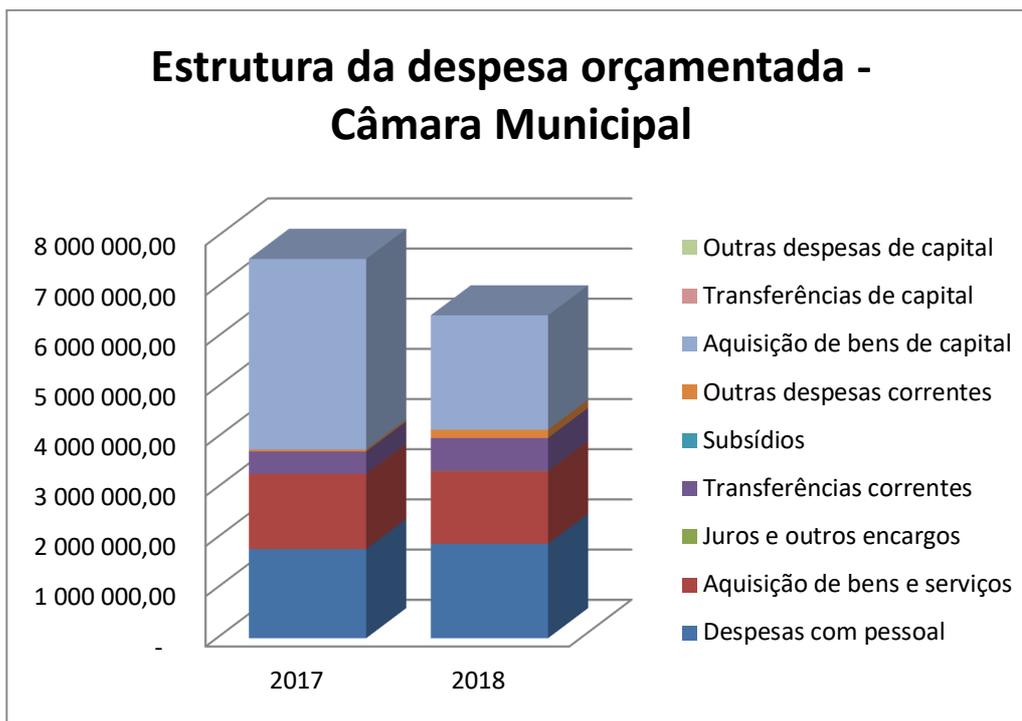
### DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme se verifica no quadro seguinte, as rubricas com maior peso no orçamento municipal de 2018 são as Despesas com Pessoal a Aquisição de Bens e Serviços e ainda a Aquisição de Bens de Capital.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2017 para 2018	
	2017	2018	Valor	%
Despesas com pessoal	1 778 680,00	1 884 320,00	105 640,00	6%
Aquisição de bens e serviços	1 497 348,00	1 448 064,00	- 49 284,00	-3%
Juros e outros encargos	2 200,00	2 200,00	-	0%
Transferências correntes	443 350,00	656 850,00	213 500,00	48%
Subsídios			-	NA
Outras despesas correntes	40 001,00	163 614,00	123 613,00	309%
<b>Total despesas correntes</b>	<b>3 761 579,00</b>	<b>4 155 048,00</b>	<b>393 469,00</b>	<b>10%</b>
Aquisição de bens de capital	3 799 093,00	2 279 911,00	- 1 519 182,00	-40%
Transferências de capital			-	NA
Outras despesas de capital			-	NA
Activos Financeiros	44 075,00	44 075,00	-	0%
<b>Total despesas de capital</b>	<b>3 843 168,00</b>	<b>2 323 986,00</b>	<b>- 1 519 182,00</b>	<b>-40%</b>
<b>Total</b>	<b>7 604 747,00</b>	<b>6 479 034,00</b>	<b>- 1 125 713,00</b>	<b>-15%</b>



De acordo com os dados estimados pela Divisão de Administração Geral, a despesa com pessoal, rubrica com maior peso na despesa corrente, terá uma variação residual de 6% face ao ano anterior, tendo em conta o procedimento concursal, que se encontra a decorrer para três Técnicos Superiores e cinco Assistentes Operacionais.



No que se refere à rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, esta rubrica teve um aumento de 49 mil euros face ao ano anterior, esperando-se que a atividade municipal seja na componente corrente superior a 2018.

O aumento estimado para a despesa com Transferências Correntes no montante de 213 mil euros, resulta essencialmente do incremento nos apoios às freguesias do concelho e a instituições sem fins lucrativos.



## Mapa resumo das transferências correntes

Designação	Valor
Freguesias	275 000,00
Diversas instituições sem fins lucrativos	100 000,00
Protocolo Casa do Triangulo	1 000,00
Contrato programa ADISJ	100 000,00
Protocolo Canil	6 000,00
Contrato programa Bombeiros	30 000,00
Protocolo Associação Cultural das Velas	33 250,00
Semana Cultural protocolo	66 600,00
Programas operacionais - Segurança Social	23 000,00
Bolsas de estudo	12 000,00
Outros	10 000,00
<b>Total</b>	<b>646 850,00</b>

As outras despesas correntes, aumentaram cerca de 124 mil euros, resultado essencialmente da previsão da despesa com Taxa de Depósito de Resíduos no CPR

As aquisições de bens de capital sofrem em 2018 uma diminuição substancial e que totaliza 1.849 mil euros e que deriva da redução do investimento financiado, conforme se detalha:



Rubrica		2017	2018	Varição
070101	Terrenos	10,00	220.000,00	219.990,00
070103	Edifícios	473.689,00		- 473.689,00
070100301	Instalações de serviços	10,00	380.000,00	379.990,00
7010307	Outros		270.100,00	
70100401	Viadutos arruamentos e obras complementares		50.000,00	
7010413	Outros		10.000,00	
07010601	Recolha de resíduos	350.000,00		- 350.000,00
07010602	Outro	100.020,00	333.811,00	233.791,00
070107	Equipamento de informática	10.000,00	10.000,00	-
070108	Software informático	10.000,00	10.000,00	-
070109	Equipamento administrativo	10.000,00	10.000,00	-
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	250.000,00	100.000,00	- 150.000,00
070111	Ferramentas e utensílios	15.000,00	15.000,00	-
070112	Artigos e objectos de valor	5.000,00	5.000,00	-
070115	Outros investimentos	30.000,00	10.000,00	- 20.000,00
07030207	Outros	453.754,00		- 453.754,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complemer	1.578.088,00	815.000,00	- 763.088,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	513.522,00	40.000,00	- 473.522,00
			-	-
<b>Total</b>		<b>3.799.093,00</b>	<b>2.278.911,00</b>	<b>- 1.850.282,00</b>

Conforme se verifica pelo quadro anterior, continua a existir uma canalização substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal das Velas em Viadutos, arruamentos e obras complementares, representando esta rubrica 36% do total de aquisições de bens de capital a realizar em 2018.

O detalhe dos investimentos a realizar encontra-se previsto no PPI por classificação económica e projeto.

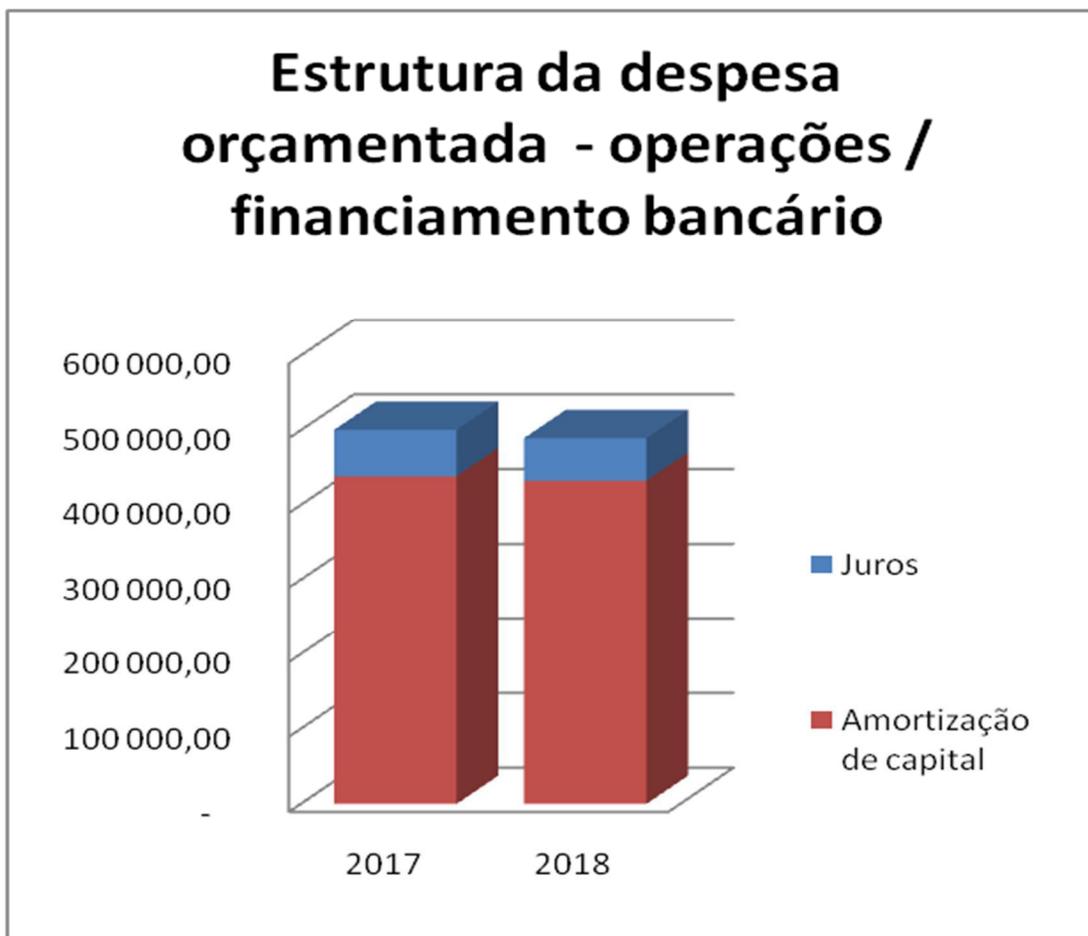
## DESPESA OPERAÇÕES

Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento inicial		Varição de 2017 para 2018	
	2017	2018	Valor	%
Juros	62 137,00	56 917,00	- 5 220,00	-8%
Amortização de capital	438 727,00	432 712,00	- 6 015,00	-1%
Total	500 864,00	489 629,00	- 11 235,00	-2%



Comparando os orçamentos de 2017 e 2018, verifica-se que existe uma redução nos juros e na amortização de dívida, sendo que essa redução resulta do valor do capital em dívida ser menor e das atuais condições do mercado financeiro.



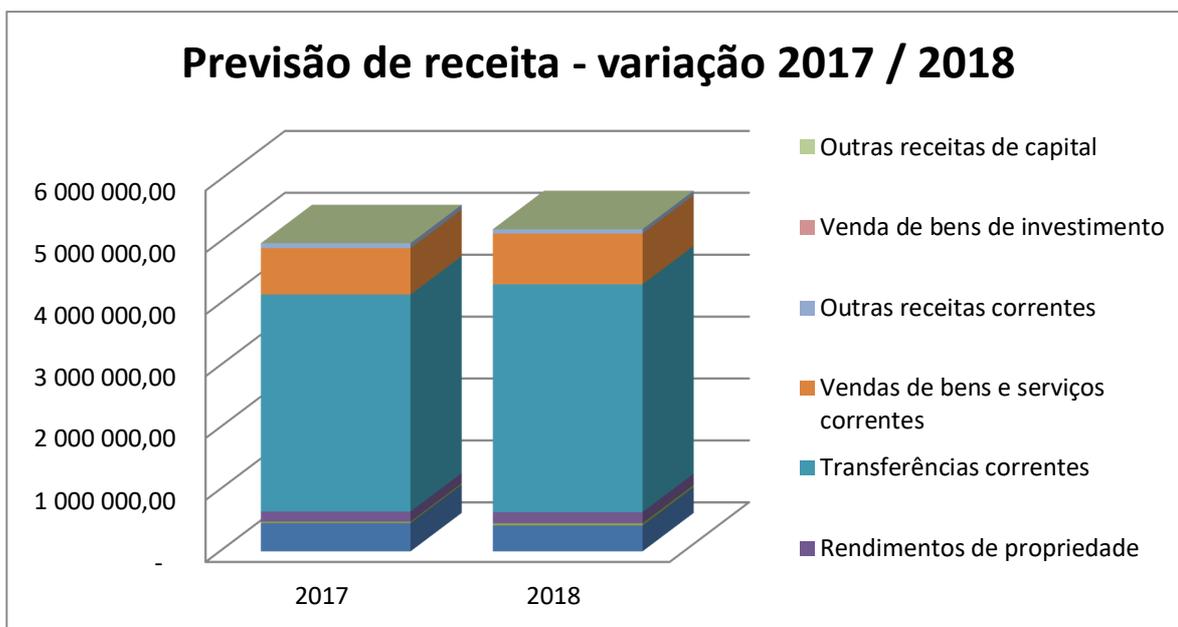
#### RECEITA

Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2018 foram seguidos todos os princípios previstos no POCAL, tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.



Receita	Previsão inicial		Variação de 2017 para 2018	
	2017	2018	Valor	%
Impostos diretos	453 895,00	415 207,00	-38 688,00	-9%
Impostos indiretos	1 962,00	2 229,00	267,00	14%
Taxas, multas e outras penalidades	25 492,00	36 655,00	11 163,00	44%
Rendimentos de propriedade	162 273,00	179 197,00	16 924,00	10%
Transferências correntes	3 505 303,00	3 680 457,00	175 154,00	5%
Vendas de bens e serviços correntes	749 421,00	820 961,00	71 540,00	10%
Outras receitas correntes	80 000,00	70 000,00	-10 000,00	-13%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>4 978 346,00</b>	<b>5 204 706,00</b>	<b>226 360,00</b>	<b>5%</b>
Transferências de capital	3 166 265,00	1 762 857,00	-1 403 408,00	-44%
Outras receitas de capital	-	100,00	100,00	NA
<b>Total receitas de capital</b>	<b>3 166 265,00</b>	<b>1 762 957,00</b>	<b>-1 403 308,00</b>	<b>-44%</b>
<b>Total receita</b>	<b>8 144 611,00</b>	<b>6 967 663,00</b>	<b>-1 176 948,00</b>	<b>-14%</b>

O presente orçamento, apresenta face a 2017 uma diminuição da receita estimada de aproximadamente 1.177 mil euros, totalizando em 2018 aproximadamente 6.968 milhões de euros.

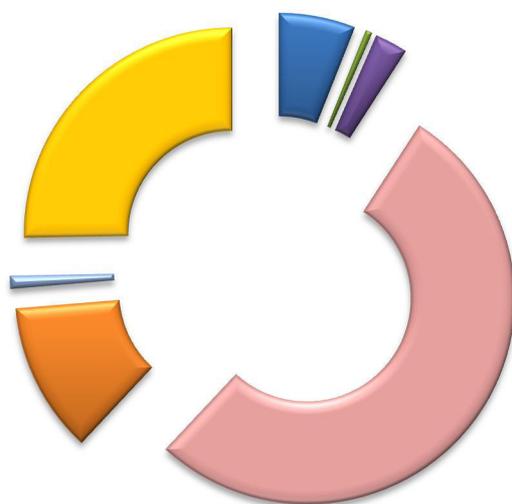


### PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as transferências correntes e transferências de capital, que somadas apresentam um peso total de 78% do orçamento de 2018. Conclui-se então que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.



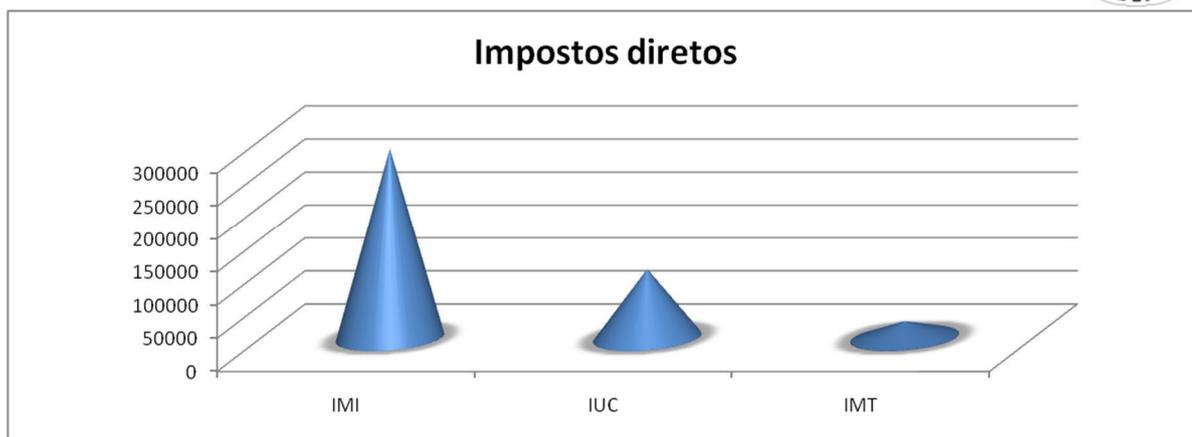
### Estrutura da Receita Prevista - 2018



- Impostos diretos
- Impostos indiretos
- Taxas, multas e outras penalidades
- Rendimentos de propriedade
- Transferências correntes
- Vendas de bens e serviços correntes
- Outras receitas correntes

#### *Impostos diretos*

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 415 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.



A taxa de IMI mantém-se em 2017 sem qualquer alteração e pelo valor mínimo previsto na legislação em vigor.

O apuramento da estimativa de receita a arrecadar em 2018 relativa ao Imposto Municipal sobre Transações foi corrigido das transações extraordinárias que ocorreram em 2017 e que poderiam enviesar a estimativa quando considerados apenas a média simples da receita cobrada dos últimos 24 meses.

#### ***Taxas, multas e outras penalidades***

A semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras e juros de mora, estimadas em aproximadamente 11 mil euros e 12 mil euros que representa face a esta rubrica cerca de 29% e 33%.



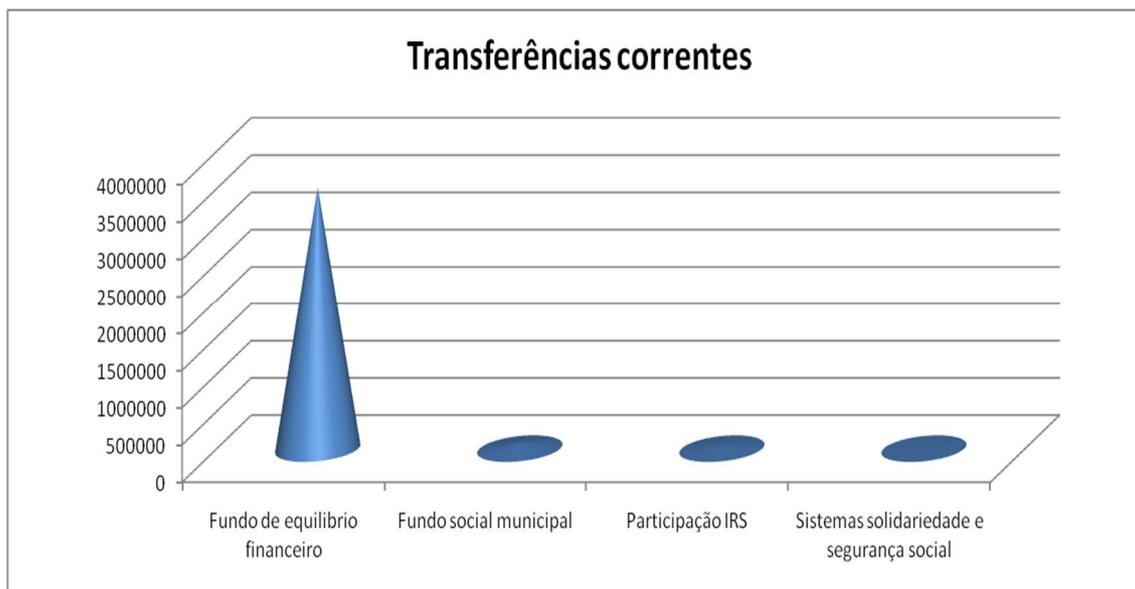
O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças ou a aplicação da taxa de inflação anual.

#### ***Rendimentos de propriedade***

Esta rubrica compreende a estimativa dos juros a receber de depósitos bancários, cerca de 15.000 euros e ainda o montante de 164 mil euros referente à verba devida pela EDA pela concessão da rede de eletricidade em baixa, conforme definido pelas alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado de 2017, tendo esta verba sido apurada pelos serviços da EDA.

#### ***Transferências correntes***

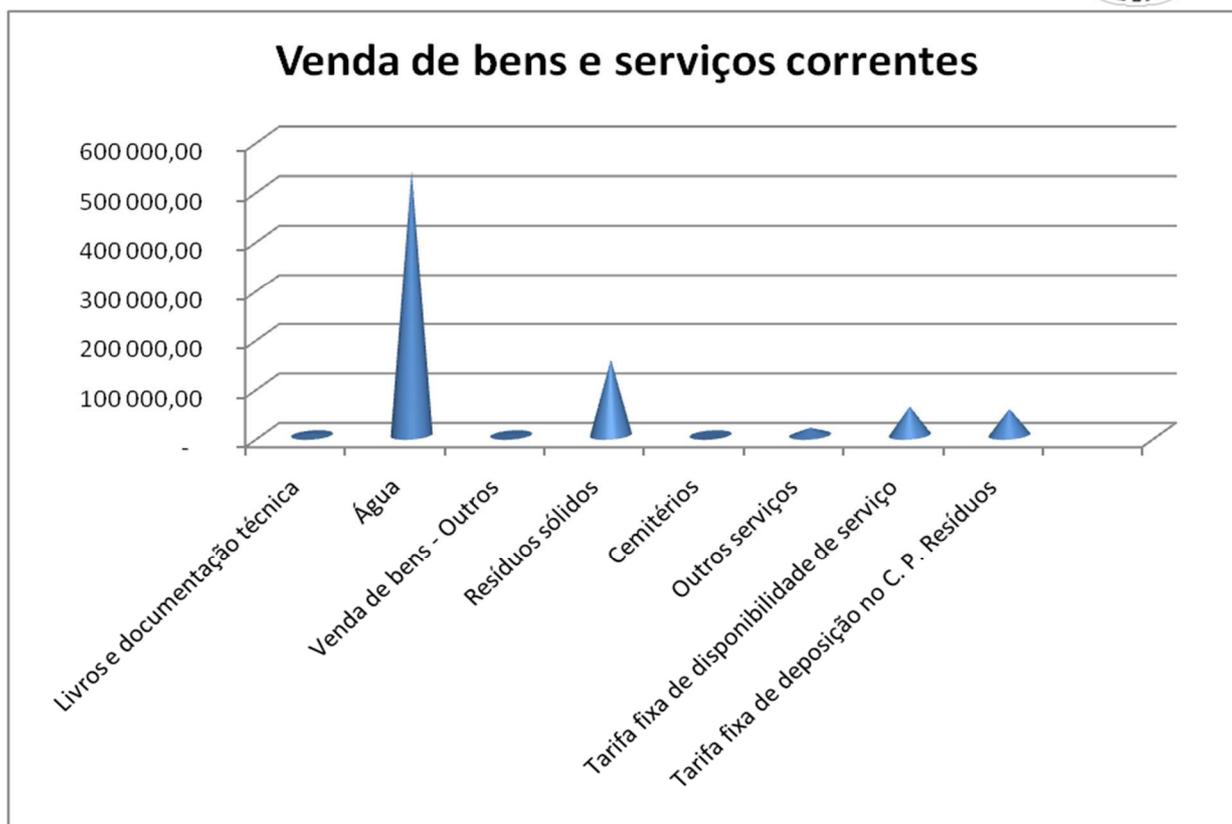
As transferências a receber do Orçamento de Estado foram estimadas com base na proposta do Orçamento de Estado para 2018, publicada pela DGO e que ainda não se encontra aprovada à data da elaboração deste documento.



Conforme deliberação em Assembleia Municipal, em 2018 os munícipes têm direito ao reembolso de 2,5% do IRS que a CM Velas abdicou de receber.

#### ***Venda de bens e serviços correntes***

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito do serviço de águas e da recolha de resíduos sólidos, que quando adicionada das respetivas taxas fixas, totalizam cerca 97% do valor da rubrica.

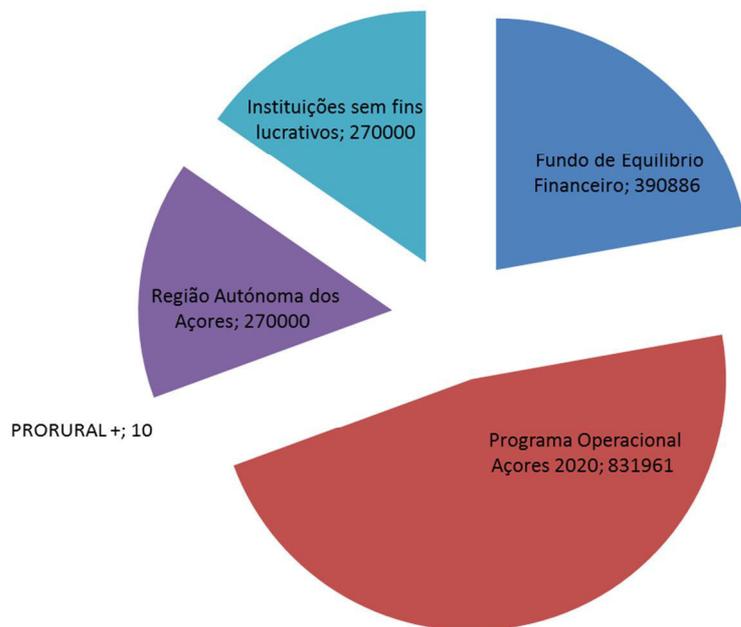


#### ***Transferências de capital***

As Transferências de Capital incluem, para além das transferências previstas no Orçamento de Estado, as transferências relativas a candidaturas a fundos comunitários já aprovadas de projetos cofinanciados no âmbito do Programa Operacional Açores 2020 e que totalizam 1.763 mil euros. Inclui também esta rubrica o montante de 270 mil euros a transferir por instituições sem fins lucrativos para comparticipação do “Edifício-Sol” e ainda idêntico montante a receber do Governo Regional dos Açores no âmbito de projetos financiados.



Transferências de capital





## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2018

### Enquadramento Legal

Conforme instrução da DGAL, embora em 2018 se inicie a adoção do SNC-AP, os documentos previsionais de 2018 são elaborados de acordo com o POCAL.

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento, elaborados de acordo POCAL.

Ainda que o POCAL apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

- As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

- O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município das Velas no ano 2018 e seguintes

- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2018 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis, os quais tem ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

### Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projeto e eventualmente por um quarto que corresponde à Acção.

DESCRIÇÃO – designação sumária dos Objetivo, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – códigos orgânico e económico, atribuídos de acordo com a natureza económica da despesa e o serviço responsável pela sua execução.

FORMA DE REALIZAÇÃO – modo da realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A - Administração Direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e Outras;

D – Empreitadas e Fornecimentos.

FONTE DE FINANCIAMENTO – origem dos recursos externos destinados ao projeto/ação utilizando os seguintes códigos:

AC – Administração Central;



AA – Administração Autárquica;

FC – Fundos Comunitários com a indicação da taxa de participação do financiamento externo.

RESPONSÁVEL - vereador responsável pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

0 – Não iniciada;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%;

5 – Aquisição;

6 – Fase de concurso;

7 – Iniciada.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEQUINTESES – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

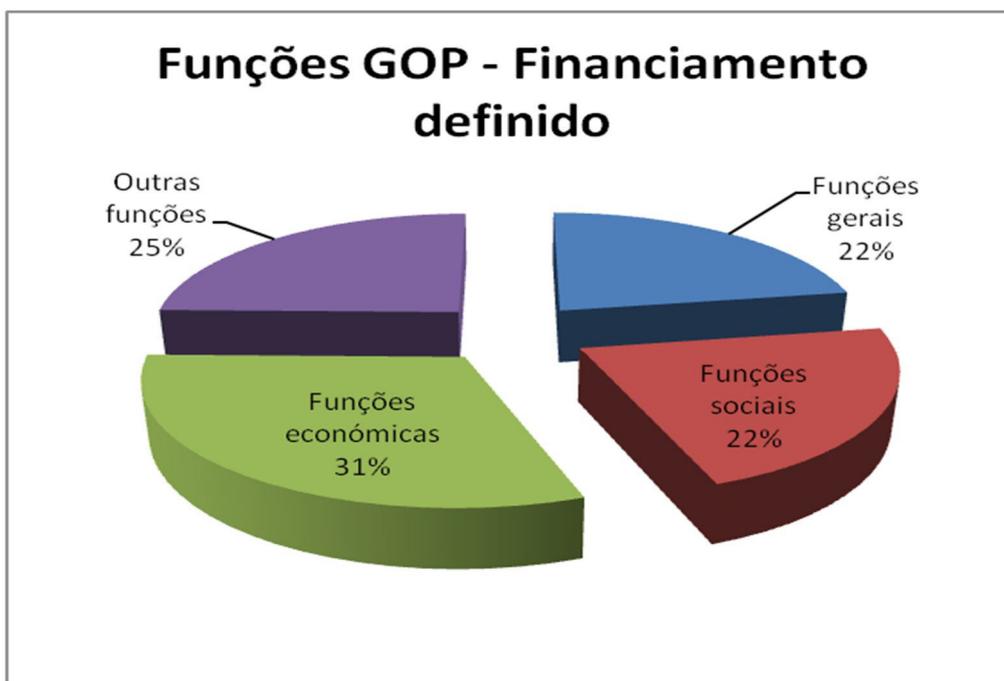
Conforme já demonstrado nos quadros anteriores o orçamento de 2018 é marcado por uma contenção do investimento municipal, mantendo-se a canalização dos recursos financeiros e humanos para as áreas consideradas mais relevantes e procurando aproveitar a totalidade das dotações do Programa Operacional dos Açores 2020.

No quadro seguinte desagrega-se por funções o valor do investimento previsto por ano, sendo importante salientar que o investimento relevante com a exceção da liquidação de empréstimos bancários reside no exercício de 2018 e 2019.

Receita	Realizado	2018			2019	2020	2021	Anos seguintes	Total
		Financiamento definido	Financiamento não definido	Total					
Funções Económicas	-	1 025 000	-	1 025 000	3 370 000	1 300 000	300 000	-	5 995 000
Funções gerais	-	743 911	-	743 911	179 900	30 000	30 000	-	983 811
Funções Sociais	-	735 376	-	735 376	620 000	350 000	100 000	-	1 805 376
Outras Funções	2 968 971	821 787	-	821 787	687 497	628 611	523 435	2 141 406	7 771 707
<b>Total</b>	<b>2 968 971</b>	<b>3 326 074</b>	<b>-</b>	<b>3 326 074</b>	<b>4 857 397</b>	<b>2 308 611</b>	<b>953 435</b>	<b>2 141 406</b>	<b>16 555 894</b>



Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2018, temos que a despesa já com financiamento definido para 2018 é muito relevante e totaliza 3.326 milhões de euros, onde o peso das Funções Sociais e económicas representam 22 % e 31% respetivamente.



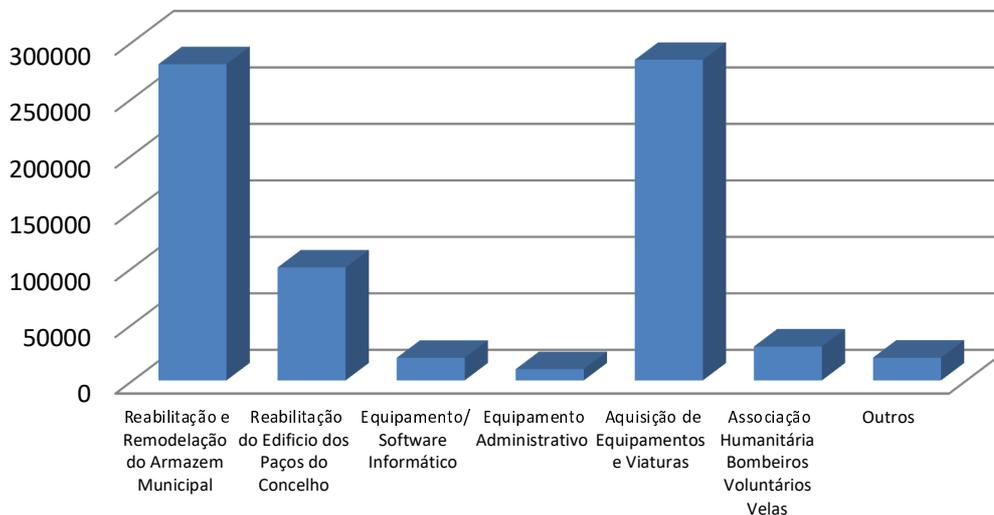
Nos pontos seguintes desagrega-se por função das GOP o investimento já definido para 2018.

## Funções Gerais

O montante a despendar com funções gerais sofreu um incremento derivado essencialmente à reabilitação e remodelação do armazém municipal assim como a reabilitação do edifício dos Paços do Concelho totalizando assim um montante de 380 mil euros.



### Funções Gerais - Financiamento definido em 2018



### Funções Sociais

De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2018 distingue-se em grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Ordenamento do território
- Abastecimento de água e Resíduos Sólidos
- Cultura, Desporto, Recreio e Lazer
- Outras atividades cívicas e religiosas

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será realizado Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com um apoio de 100.000 euros.

O ordenamento do território compreende a cartografia normalizada e mapa de ruídos, bem como a execução / agregação de documentos do PDM, totalizando 78.776 euros com financiamento definido.

O investimento na rede de abastecimento de água e em resíduos sólidos no município das Velas



estima-se que terá uma despesa de 20 mil euros com aquisição de terrenos e 50 mil euros com aquisição de viaturas.

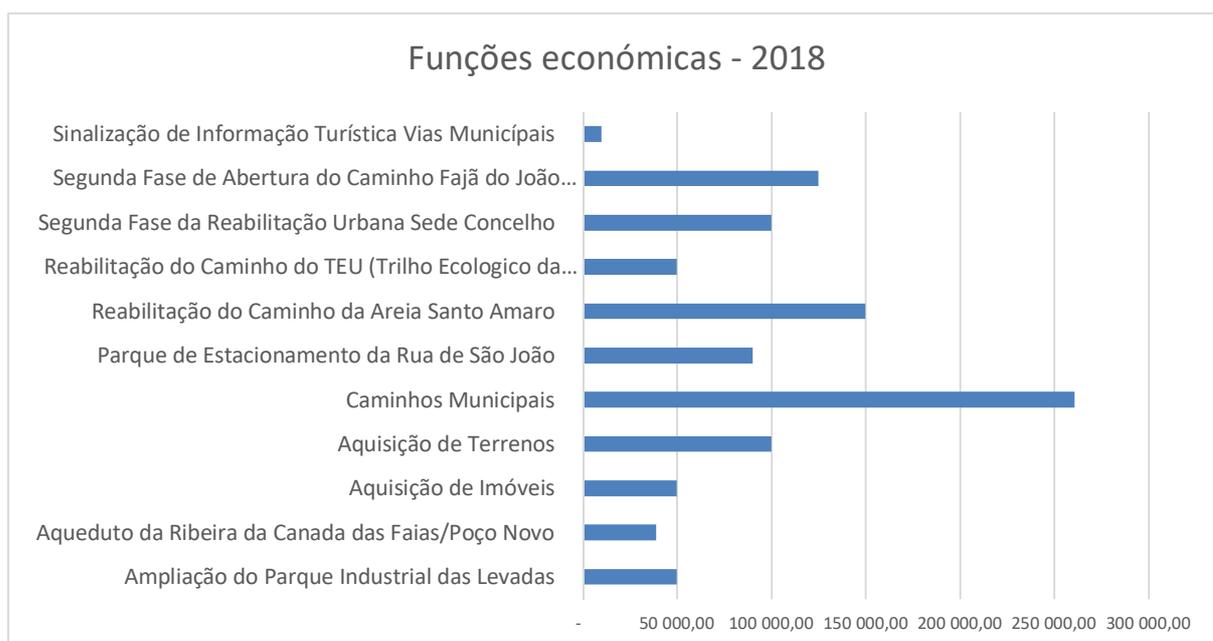
Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização de dois objetivos:

- Aquisição de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira – 10 mil euros
- Centro de apoio e venda de artesanato - 50 mil euros
- Realização da semana cultural das Velas – 66.600 euros

Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2018 deverá ser concretizado um investimento total 240 mil euros, estando definido 100 mil euros para a criação do parque de estacionamento e manutenção de embarcações de recreio e ainda 100 mil euros para a conclusão do edifício de apoio zona balnear Portinho da Queimada.

## Funções Económicas

O investimento em funções económicas já definido para 2018 compreenderá essencialmente a reabilitação dos caminhos municipais.





## **Outras Funções**

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP`S, refere-se sobretudo ao pagamento dos empréstimos bancários e subscrição do Fundo de Apoio Municipal, verbas a transferir para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências e protocolos, e ainda pela reabilitação do imóvel “Apartamentos Urzelina”.



## Grandes Opções do Plano

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
<b>1</b>				<b>Funções Gerais</b>																			
<b>1</b>	<b>1.1</b>			<b>Administração Geral</b>																			
1	1.1	2017/9		Reabilitação e Remodelação do Armazem Municipal	0102 07010301	E			A	04/2017	12/2018	0		280.000	280.000							280.000	
1	1.1	2017/14		Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	E			A	04/2017	12/2018	0		100.000	100.000							100.000	
1	1.1	2018/1		Aquisição de Equipamentos para 2018																			
1	1.1	2018/1	1	Equipamento Informático	0102 070107	O			A	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000							10.000	
1	1.1	2018/1	2	Software Informático	0102 070108	O			A	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000							10.000	
1	1.1	2018/1	3	Equipamento Administrativo	0102 070109	O			A	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000							10.000	
1	1.1	2018/1	4	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O			A	01/2018	12/2018	0		15.000	15.000							15.000	
1	1.1	2018/1	5	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O			A	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000							5.000	
1	1.1	2018/18		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O			A	01/2018	12/2019	0		37.006	37.006							37.006	
Totais do Programa 1.1:															467.006	467.006							467.006
<b>1</b>	<b>2.1</b>			<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>																			
1	2.1	2015/3		Centro Municipal de Operações																			
1	2.1	2015/3	1	Aquisição de Equipamentos e Viaturas	0102 07010602	O		85	A	01/2016	12/2018	0		246.805	246.805							246.805	
1	2.1	2017/10		Infraestrutura de Apoio Proteção Civil	0102 07010307	E			A	04/2017	12/2019	0		100	100	149.900						150.000	
1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	0102 04050206	O			A	01/2018	12/2021	0		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				120.000	
Totais do Programa 2.1:															276.905	276.905	179.900	30.000	30.000			516.805	
Totais do Objetivo 1:														0	743.911	743.911	0	179.900	30.000	30.000	0	983.811	
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>1.1</b>			<b>Ensino Não Superior</b>																			
2	1.1	2018/2		Ensino Técnico - Profissional																			
2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	0102 04050206	O			A	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000				400.000	
Totais do Programa 1.1:															100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			400.000	
<b>2</b>	<b>4.2</b>			<b>Ordenamento do Território</b>																			
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																			
2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	0102 020220	O			A	01/2015	12/2018	3		40.000	40.000							40.000	
2	4.2	2015/4	2	Mapa de Ruídos	0102 020220	O			A	01/2015	12/2018	0		5.500	5.500							5.500	
2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O			A	04/2015	12/2018	0		33.276	33.276							33.276	
Totais do Programa 4.2:															78.776	78.776						78.776	

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes															
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)												
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																													
<b>2</b>	<b>4.4</b>			<b>Abastecimento de Água</b>																													
2	4.4	2015/16		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O			A	04/2015	12/2018	3		50.000	50.000							50.000											
2	4.4	2015/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			A	09/2015	12/2018	3		20.000	20.000							20.000											
Totais do Programa 4.4:																																	
														70.000	70.000								70.000										
<b>2</b>	<b>4.5</b>			<b>Resíduos Sólidos</b>																													
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																													
2	4.5	2017/8	3	Aquisição Conjuntos de Ecopontos Domesticos	0102 07011001	O			A	04/2017	12/2018	0		100.000	100.000								100.000										
2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O			A	04/2017	12/2018	0		20.000	20.000								20.000										
Totais do Programa 4.5:																																	
														120.000	120.000								120.000										
<b>2</b>	<b>5.1</b>			<b>Cultura</b>																													
2	5.1	2016/2		Aquisição de Espólio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O			A	01/2016	12/2018	3		10.000	10.000								10.000										
2	5.1	2018/3		Centro Apoio e Venda de Artesanato	0102 07010307	E			A	01/2018	12/2019	0		50.000	50.000		120.000						170.000										
2	5.1	2018/5003		XXXI Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O			A	01/2018	12/2018	0		66.600	66.600								66.600										
Totais do Programa 5.1:																																	
														126.600	126.600		120.000						246.600										
<b>2</b>	<b>5.2</b>			<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																													
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E			A	01/2018	12/2019	0					400.000						400.000										
2	5.2	2018/5		Construção Pista Motocross	0102 07030306	E			A	01/2018	12/2019	0		40.000	40.000								40.000										
2	5.2	2018/6		Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0102 07030313	E			A	01/2018	12/2021	0						250.000					250.000										
2	5.2	2018/7		Aquisição de Terreno	0102 070101	O			A	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000								100.000										
2	5.2	2018/8		Concluir Edifício de Apoio Zona Balnear Portinho da Queimada	0102 07010307	E			A	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000								100.000										
Totais do Programa 5.2:																																	
														240.000	240.000		400.000	250.000					890.000										
Totais do Objetivo 2:														0	735.376	735.376	0	620.000	350.000	100.000	0	1.805.376											
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																													
<b>3</b>	<b>2.0</b>			<b>Indústria e Energia</b>																													
3	2.0	2018/9		Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E			A	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000		600.000						650.000										
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			A	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000								100.000										
Totais do Programa 2.0:																																	
														150.000	150.000		600.000						750.000										

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																				
<b>3</b>	<b>3.1</b>			<b>Transportes Rodoviários</b>																				
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E				A	01/2015	12/2021	0		261.000	261.000		300.000	300.000	300.000		1.161.000		
3	3.1	2016/3		Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E				A	04/2016	12/2018	0		90.000	90.000						90.000		
3	3.1	2016/5		Segunda Fase de Abertura do Caminho Fajã do João Dias	0102 07030301	E				A	01/2016	12/2018	0		125.000	125.000						125.000		
3	3.1	2016/6		Aquisição de Imóveis	0102 07010307	O				A	04/2016	12/2018	0		50.000	50.000						50.000		
3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E			85	A	04/2017	12/2019	0		100.000	100.000		1.200.000				1.300.000		
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecologico da Urzelina)	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000		800.000	1.000.000			1.850.000		
3	3.1	2018/12		Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2019	0					120.000				120.000		
3	3.1	2018/13		Reabilitação do Caminho da Areia Santo Amaro	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000						150.000		
3	3.1	2018/14		Parque de Estacionamento de Apoio à Poça Simão Dias	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2019	0					250.000				250.000		
3	3.1	2018/19		Aqueduto da Ribeira da Canada das Faias/Poço Novo	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2018	0		39.000	39.000						39.000		
														Totais do Programa 3.1:		865.000	865.000		2.670.000	1.300.000	300.000		5.135.000	
<b>3</b>	<b>4.2</b>			<b>Turismo</b>																				
3	4.2	2018/15		Sinalização de Informação Turística Vias Municipais	0102 07010413	E				A	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000		100.000				110.000		
														Totais do Programa 4.2:		10.000	10.000		100.000				110.000	
														Totais do Objeto 3:		0	1.025.000	1.025.000	0	3.370.000	1.300.000	300.000	0	5.995.000
<b>4</b>				<b>Outras Funções</b>																				
<b>4</b>	<b>1.0</b>			<b>Operações de Dívida Autárquica</b>																				
4	1.0	2003/57		Obras Comunitárias (Art.42º. Lei nº.42/98 F.L)																				
4	1.0	2003/57	1	Santander Totta, SA (498.797,90)	0103 10060303	O				OA	09/1999	12/2019	4	425.222	36.788	36.788		36.787				498.797		
4	1.0	2003/57	2	Santander Totta, SA (1.197.114,95)	0103 10060303	O				OA	12/2000	12/2020	4	958.018	79.699	79.699		79.699	79.699			1.197.115		
4	1.0	2005/5001		Caixa Geral Depositos (400.000) 1.º	0103 10060301	O				OA	06/2005	07/2019	4	344.936	36.979	36.979		18.085				400.000		
4	1.0	2006/5010		Caixa Geral Depositos (400.000,00) 2.º	0103 10060301	O				OA	01/2005	12/2020	4	304.165	34.850	34.850		34.849	26.136			400.000		
4	1.0	2014/5002		Santander Totta.SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	0103 10060303	O				OA	04/2014	12/2028	7	804.405	190.424	190.424		194.391	198.442	198.442	1.544.495	3.130.599		
4	1.0	2018/5002		Caixa Geral Depositos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O				A	01/2018	12/2031	0		53.972	53.972		54.611	55.259	55.914	596.911	816.667		
														Totais do Programa 1.0:		2.836.746	432.712	432.712		418.422	359.536	254.356	2.141.406	6.443.178

Município de Velas

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)	
<b>4</b>																							
<b>Outras Funções</b>																							
<b>4 2.0</b>																							
<b>Transferências entre Administrações</b>																							
4	2.0	2018/16		Contratos Intermunicipais e Acordos de Execução Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho																			
4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		45.544	45.544		45.544	45.544	45.544	182.176			
4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		38.677	38.677		38.677	38.677	38.677	154.708			
4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		37.966	37.966		37.966	37.966	37.966	151.864			
4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		34.328	34.328		34.328	34.328	34.328	137.312			
4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		27.205	27.205		27.205	27.205	27.205	108.820			
4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		41.280	41.280		41.280	41.280	41.280	165.120			
4	2.0	2018/5004		Protocolos com às Freguesias do Concelho	0102 04050202	O			A	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000					50.000			
														Totais do Programa 2.0:	275.000	275.000		225.000	225.000	225.000		950.000	
<b>4 3.0</b>																							
<b>Diversas não Especificadas</b>																							
4	3.0	2015/5006		Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O			A	01/2015	12/2021	0	132.225	44.075	44.075		44.075	44.075	44.079	308.529			
4	3.0	2018/17		Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	0102 07010307	E			A	01/2018	12/2018	0		70.000	70.000					70.000			
														Totais do Programa 3.0:	132.225	114.075	114.075		44.075	44.075	44.079		378.529
														Totais do Objetivo 4:	2.968.971	821.787	821.787	0	687.497	628.611	523.435	2.141.406	7.771.707
														Total Geral:	2.968.971	3.326.074	3.326.074	0	4.857.397	2.308.611	953.435	2.141.406	16.555.894

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 22 de Dezembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de Dezembro de 2017



## Plano Plurianual de Investimentos

Município de Velas

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2018				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
<b>1</b>				<b>Funções Gerais</b>																		
<b>1</b>	<b>1.1</b>			<b>Administração Geral</b>																		
1	1.1	2017/9		Reabilitação e Remodelação do Armazem Municipal	0102 07010301	E			A	04/2017	12/2018	0		280.000	280.000							280.000
1	1.1	2017/14		Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	E			A	04/2017	12/2018	0		100.000	100.000							100.000
1	1.1	2018/1		Aquisição de Equipamentos para 2018																		
1	1.1	2018/1	1	Equipamento Informático	0102 070107	O			A	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000							10.000
1	1.1	2018/1	2	Software Informático	0102 070108	O			A	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000							10.000
1	1.1	2018/1	3	Equipamento Administrativo	0102 070109	O			A	01/2018	12/2018	0		10.000	10.000							10.000
1	1.1	2018/1	4	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O			A	01/2018	12/2018	0		15.000	15.000							15.000
1	1.1	2018/1	5	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O			A	01/2018	12/2018	0		5.000	5.000							5.000
1	1.1	2018/18		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O			A	01/2018	12/2019	0		37.006	37.006							37.006
Totais do Programa 1.1:													0	467.006	467.006	0	0	0	0	0	0	467.006
<b>1</b>	<b>2.1</b>			<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>																		
1	2.1	2015/3		Centro Municipal de Operações																		
1	2.1	2015/3	1	Aquisição de Equipamentos e Viaturas	0102 07010602	O		85	A	01/2016	12/2018	0		246.805	246.805							246.805
1	2.1	2017/10		Infraestrutura de Apoio Proteção Civil	0102 07010307	E			A	04/2017	12/2019	0		100	100	149.900						150.000
Totais do Programa 2.1:													0	246.905	246.905	0	149.900	0	0	0	0	396.805
Totais do Objetivo 1:													0	713.911	713.911	0	149.900	0	0	0	0	863.811
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																		
<b>2</b>	<b>4.4</b>			<b>Abastecimento de Água</b>																		
2	4.4	2015/16		Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O			A	04/2015	12/2018	3		50.000	50.000							50.000
2	4.4	2015/18		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			A	09/2015	12/2018	3		20.000	20.000							20.000
Totais do Programa 4.4:													0	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000
<b>2</b>	<b>4.5</b>			<b>Resíduos Sólidos</b>																		
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																		
2	4.5	2017/8	3	Aquisição Conjuntos de Ecopontos Domesticos	0102 07011001	O			A	04/2017	12/2018	0		100.000	100.000							100.000
Totais do Programa 4.5:													0	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000
<b>2</b>	<b>5.1</b>			<b>Cultura</b>																		
2	5.1	2016/2		Aquisição de Espolio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	0102 070115	O			A	01/2016	12/2018	3		10.000	10.000							10.000

Município de Velas

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																		
<b>2</b>	<b>5.1</b>			<b>Cultura</b>																		
2	5.1	2018/3		Centro Apoio e Venda de Artesanato	0102 07010307	E			A	01/2018	12/2019	0		50.000	50.000		120.000				170.000	
Totais do Programa 5.1:													0	60.000	60.000	0	120.000	0	0	0	0	180.000
<b>2</b>	<b>5.2</b>			<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																		
2	5.2	2018/4		Parque Multiusos da Urzelina	0102 07030305	E			A	01/2018	12/2019	0				400.000					400.000	
2	5.2	2018/5		Construção Pista Motocross	0102 07030306	E			A	01/2018	12/2019	0		40.000	40.000						40.000	
2	5.2	2018/6		Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio	0102 07030313	E			A	01/2018	12/2021	0					250.000				250.000	
2	5.2	2018/7		Aquisição de Terreno	0102 070101	O			A	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000						100.000	
2	5.2	2018/8		Concluir Edifício de Apoio Zona Balnear Portinho da Queimada	0102 07010307	E			A	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000						100.000	
Totais do Programa 5.2:													0	240.000	240.000	0	400.000	250.000	0	0	0	890.000
Totais do Objetivo 2:													0	470.000	470.000	0	520.000	250.000	0	0	0	1.240.000
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																		
<b>3</b>	<b>2.0</b>			<b>Indústria e Energia</b>																		
3	2.0	2018/9		Ampliação do Parque Industrial das Levadas	0102 07010401	E			A	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000		600.000				650.000	
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			A	01/2018	12/2019	0		100.000	100.000						100.000	
Totais do Programa 2.0:													0	150.000	150.000	0	600.000	0	0	0	0	750.000
<b>3</b>	<b>3.1</b>			<b>Transportes Rodoviários</b>																		
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E			A	01/2015	12/2021	0		261.000	261.000		300.000	300.000	300.000		1.161.000	
3	3.1	2016/3		Parque de Estacionamento da Rua de São João	0102 07030301	E			A	04/2016	12/2018	0		90.000	90.000						90.000	
3	3.1	2016/5		Segunda Fase de Abertura do Caminho Fajã do João Dias	0102 07030301	E			A	01/2016	12/2018	0		125.000	125.000						125.000	
3	3.1	2016/6		Aquisição de Imóveis	0102 07010307	O			A	04/2016	12/2018	0		50.000	50.000						50.000	
3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	0102 07030301	E	85		A	04/2017	12/2019	0		100.000	100.000		1.200.000				1.300.000	
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecologico da Urzelina)	0102 07030301	E			A	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000		800.000	1.000.000			1.850.000	
3	3.1	2018/12		Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0102 07030301	E			A	01/2018	12/2019	0					120.000				120.000	
3	3.1	2018/13		Reabilitação do Caminho da Areia Santo Amaro	0102 07030301	E			A	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000						150.000	
3	3.1	2018/14		Parque de Estacionamento de Apoio à Poça Simão Dias	0102 07030301	E			A	01/2018	12/2019	0					250.000				250.000	

Município de Velas

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
<b>3 Funções Económicas</b>																							
<b>3 3.1 Transportes Rodoviários</b>																							
3	3.1	2018/19		Aqueduto da Ribeira da Canada das Faias/Poço Novo	0102 07030301	E				A	01/2018	12/2018	0	39.000	39.000						39.000		
Totais do Programa 3.1:														0	865.000	865.000	0	2.670.000	1.300.000	300.000	0	5.135.000	
<b>3 4.2 Turismo</b>																							
3	4.2	2018/15		Sinalização de Informação Turística Vias Municipais	0102 07010413	E				A	01/2018	12/2019	0	10.000	10.000	100.000					110.000		
Totais do Programa 4.2:														0	10.000	10.000	0	100.000	0	0	0	0	110.000
Totais do Objetivo 3:														0	1.025.000	1.025.000	0	3.370.000	1.300.000	300.000	0	5.995.000	
<b>4 Outras Funções</b>																							
<b>4 3.0 Diversas não Especificadas</b>																							
4	3.0	2018/17		Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	0102 07010307	E				A	01/2018	12/2018	0	70.000	70.000						70.000		
Totais do Programa 3.0:														0	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000
Totais do Objetivo 4:														0	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000
Total Geral:														0	2.278.911	2.278.911	0	4.039.900	1.550.000	300.000	0	8.168.811	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 21 de Dezembro de 2017  
*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de Dezembro de 2017  
*[Assinatura]*



## Atividades Mais Relevantes

Município de Velas

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2018				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
<b>1</b>				<b>Funções Gerais</b>																		
<b>1</b>	<b>2.1</b>			<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>																		
1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	0102 04050206	O			A	01/2018	12/2021	0		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000	
Totais do Programa 2.1:													0	30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000	0	120.000	
Totais do Objetivo 1:													0	30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000	0	120.000	
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																		
<b>2</b>	<b>1.1</b>			<b>Ensino Não Superior</b>																		
2	1.1	2018/2		Ensino Técnico - Profissional																		
2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	0102 04050206	O			A	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		400.000	
Totais do Programa 1.1:													0	100.000	100.000	0	100.000	100.000	100.000	0	400.000	
<b>2</b>	<b>4.2</b>			<b>Ordenamento do Território</b>																		
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																		
2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	0102 020220	O			A	01/2015	12/2018	3		40.000	40.000						40.000	
2	4.2	2015/4	2	Mapa de Ruídos	0102 020220	O			A	01/2015	12/2018	0		5.500	5.500						5.500	
2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	0102 020220	O			A	04/2015	12/2018	0		33.276	33.276						33.276	
Totais do Programa 4.2:													0	78.776	78.776	0	0	0	0	0	78.776	
<b>2</b>	<b>4.5</b>			<b>Resíduos Sólidos</b>																		
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Velas																		
2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O			A	04/2017	12/2018	0		20.000	20.000						20.000	
Totais do Programa 4.5:													0	20.000	20.000	0	0	0	0	0	20.000	
<b>2</b>	<b>5.1</b>			<b>Cultura</b>																		
2	5.1	2018/5003		XXXI Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O			A	01/2018	12/2018	0		66.600	66.600						66.600	
Totais do Programa 5.1:													0	66.600	66.600	0	0	0	0	0	66.600	
Totais do Objetivo 2:													0	265.376	265.376	0	100.000	100.000	100.000	0	565.376	
<b>4</b>				<b>Outras Funções</b>																		
<b>4</b>	<b>1.0</b>			<b>Operações de Dívida Autárquica</b>																		
4	1.0	2003/57		Obras Comunitárias (Art.42º. Lei nº.42/98 F.L)																		
4	1.0	2003/57	1	Santander Totta, SA (498.797,90)	0103 10060303	O			OA	09/1999	12/2019	4	425.222	36.788	36.788		36.787				498.797	

Município de Velas

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
<b>4</b>															<b>Outras Funções</b>								
<b>4 1.0</b>															<b>Operações de Dívida Autárquica</b>								
4	1.0	2003/57	2	Santander Totta, SA (1.197.114,95)	0103 10060303	O				OA	12/2000	12/2020	4	958.018	79.699	79.699		79.699	79.699				1.197.115
4	1.0	2005/5001		Caixa Geral Depositos (400.000) 1.º	0103 10060301	O				OA	06/2005	07/2019	4	344.936	36.979	36.979		18.085					400.000
4	1.0	2006/5010		Caixa Geral Depositos (400.000,00) 2.º	0103 10060301	O				OA	01/2005	12/2020	4	304.165	34.850	34.850		34.849	26.136				400.000
4	1.0	2014/5002		Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595,05) - Terra de Fajã	0103 10060303	O				OA	04/2014	12/2028	7	804.405	190.424	190.424		194.391	198.442	198.442	1.544.495		3.130.599
4	1.0	2018/5002		Caixa Geral Depositos (Emp. 816.666,63) Substituição Dívida VELASFUTURO	0103 10060301	O				A	01/2018	12/2031	0		53.972	53.972		54.611	55.259	55.914	596.911		816.667
Totais do Programa 1.0:														2.836.746	432.712	432.712	0	418.422	359.536	254.356	2.141.406	6.443.178	
<b>4 2.0</b>															<b>Transferências entre Administrações</b>								
4	2.0	2018/16		Contratos Intermunicipais e Acordos de Execução Delegação de Competências com as Freguesias do Concelho																			
4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		45.544	45.544		45.544	45.544	45.544			182.176
4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		38.677	38.677		38.677	38.677	38.677			154.708
4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		37.966	37.966		37.966	37.966	37.966			151.864
4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		34.328	34.328		34.328	34.328	34.328			137.312
4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		27.205	27.205		27.205	27.205	27.205			108.820
4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		41.280	41.280		41.280	41.280	41.280			165.120
4	2.0	2018/5004		Protocolos com ás Freguesias do Concelho	0102 04050202	O				A	01/2018	12/2021	0		50.000	50.000							50.000
Totais do Programa 2.0:														0	275.000	275.000	0	225.000	225.000	225.000	0	950.000	
<b>4 3.0</b>															<b>Diversas não Especificadas</b>								
4	3.0	2015/5006		Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090802	O				A	01/2015	12/2021	0	132.225	44.075	44.075		44.075	44.075	44.079			308.529
Totais do Programa 3.0:														132.225	44.075	44.075	0	44.075	44.075	44.079	0	308.529	
Totais do Objetivo 4:														2.968.971	751.787	751.787	0	687.497	628.611	523.435	2.141.406	7.701.707	
Total Geral:														2.968.971	1.047.163	1.047.163	0	817.497	758.611	653.435	2.141.406	8.387.083	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 21 de Setembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de Setembro de 2017



## Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

**Município de Velas**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
<b>0102 020220</b>	Outros trabalhos especializados					
	2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	40.000,00
	2	4.2	2015/4	2	Mapa de Ruidos	5.500,00
	2	4.2	2015/4	3	Execução/Agregação Documentos PDM	33.276,00
	2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	20.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					98.776,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>226.103,00</b>
<b>0102 04050202</b>	Freguesias					
	4	2.0	2018/16	1	Freguesia de velas	45.544,00
	4	2.0	2018/16	2	Freguesia dos Rosais	38.677,00
	4	2.0	2018/16	3	Freguesia de Santo Amaro	37.966,00
	4	2.0	2018/16	4	Freguesia de Urzelina	34.328,00
	4	2.0	2018/16	5	Freguesia das Manadas	27.205,00
	4	2.0	2018/16	6	Freguesia do Norte Grande	41.280,00
	4	2.0	2018/5004		Protocolos com ás Freguesias do Concelho	50.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					275.000,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>275.000,00</b>
<b>0102 04050206</b>	Outros					
	1	2.1	2018/5001		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Velas (Corpo Permanente 1.ª Intervenção)	30.000,00
	2	1.1	2018/2	1	Contrato Programa ADISJ	100.000,00
	2	5.1	2018/5003		XXXI Semana Cultural das Velas	66.600,00
	Total dos Projetos de GOP's:					196.600,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>346.850,00</b>
<b>0102 070101</b>	Terrenos					
	2	4.4	2015/18		Aquisição de Terrenos	20.000,00
	2	5.2	2018/7		Aquisição de Terreno	100.000,00
	3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	100.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					220.000,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>220.000,00</b>
<b>0102 07010301</b>	Instalações de serviços					
	1	1.1	2017/9		Reabilitação e Remodelação do Armazem Municipal	280.000,00

**Município de Velas**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	1	1.1	2017/14	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	100.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	380.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>380.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010307</b>	Outros			
	1	2.1	2017/10	Infraestrutura de Apoio Proteção Civil	100,00
	2	5.1	2018/3	Centro Apoio e Venda de Artesanato	50.000,00
	2	5.2	2018/8	Concluir Edifício de Apoio Zona Balnear Portinho da Queimada	100.000,00
	3	3.1	2016/6	Aquisição de Imóveis	50.000,00
	4	3.0	2018/17	Reabilitação do Imóvel Apartamentos Urzelina	70.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	270.100,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>270.100,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010401</b>	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	3	2.0	2018/9	Ampliação do Parque Industrial das Levadas	50.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010413</b>	Outros			
	3	4.2	2018/15	Sinalização de Informação Turística Vias Municipais	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010602</b>	Outro			
	1	1.1	2018/18	Aquisição de Viaturas	37.006,00
	1	2.1	2015/3	1 Aquisição de Equipamentos e Viaturas	246.805,00
	2	4.4	2015/16	Aquisição de Viaturas	50.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	333.811,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>333.811,00</b>
<b>0102</b>	<b>070107</b>	Equipamento de informática			
	1	1.1	2018/1	1 Equipamento Informático	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070108</b>	Software informático			

**Município de Velas**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	1	1.1	2018/1	2	Software Informático	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0102 070109</b>					Equipamento administrativo	
	1	1.1	2018/1	3	Equipamento Administrativo	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0102 07011001</b>					Equipamento de recolha de resíduos	
	2	4.5	2017/8	3	Aquisição Conjuntos de Ecopontos Domesticos	100.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100.000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0102 070111</b>					Ferramentas e utensílios	
	1	1.1	2018/1	4	Ferramentas e Utensílios	15.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	15.000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0102 070112</b>					Artigos e objectos de valor	
	1	1.1	2018/1	5	Artigos e Objetos de Valor	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0102 070115</b>					Outros investimentos	
	2	5.1	2016/2		Aquisição de Espolio/Outros para Casa Museu Cunha da Silveira	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0102 07030301</b>					Viadutos, arruamentos e obras complementares	
	3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	261.000,00
	3	3.1	2016/3		Parque de Estacionamento da Rua de São João	90.000,00
	3	3.1	2016/5		Segunda Fase de Abertura do Caminho Fajã do João Dias	125.000,00
	3	3.1	2017/13		Segunda Fase da Reabilitação Urbana Sede Concelho	100.000,00
	3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecologico da Urzelina)	50.000,00
	3	3.1	2018/12		Reabilitação de Arruamentos na Fajã das Almas	0,00

**Município de Velas**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
3	3.1	2018/13	Reabilitação do Caminho da Areia Santo Amaro		150.000,00
3	3.1	2018/14	Parque de Estacionamento de Apoio à Poça Simão Dias		0,00
3	3.1	2018/19	Aqueduto da Ribeira da Canada das Faias/Poço Novo		39.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					815.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>815.000,00</b>
2	5.2	2018/4	Parque Multiusos da Urzelina		0,00
Total dos Projetos de GOP's:					0,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>0,00</b>
<b>0102</b>	<b>07030306</b>	Instalações desportivas e recreativas			
2	5.2	2018/5	Construção Pista Motocross		40.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					40.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>40.000,00</b>
2	5.2	2018/6	Criação de Parque Estacionamento e Manutenção de Embarcações de Recreio		0,00
Total dos Projetos de GOP's:					0,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>0,00</b>
<b>0102</b>	<b>090802</b>	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			
4	3.0	2015/5006	Unidades de Participação - Fundo de Apoio Municipal (FAM)		44.075,00
Total dos Projetos de GOP's:					44.075,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>44.075,00</b>
<b>0103</b>	<b>10060301</b>	Caixa Geral Depósitos			
4	1.0	2005/5001	Caixa Geral Depositos (400.000) 1.º		36.979,00
4	1.0	2006/5010	Caixa Geral Depositos (400.000,00) 2.º		34.850,00
4	1.0	2018/5002	Caixa Geral Depositos (Emp. 816.666,63) Substituição Divida VELASFUTURO		53.972,00
Total dos Projetos de GOP's:					125.801,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>125.801,00</b>
<b>0103</b>	<b>10060303</b>	Banco Santander Totta			
4	1.0	2003/57	1	Santander Totta, SA (498.797,90)	36.788,00
4	1.0	2003/57	2	Santander Totta, SA (1.197.114,95)	79.699,00

**Município de Velas**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
4 1.0 2014/5002	Santander Totta,SA (Emp. 3.130.595.05) - Terra de Fajã			190.424,00
Total dos Projetos de GOP's:				306.911,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>306.911,00</b>



## Orçamento Inicial Com Plano e Extra Plano

# Município de Velas

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
<b>01</b>		<b>Administração Autárquica</b>	<b>3.641.589,00</b>	<b>3.326.074,00</b>	<b>6.967.663,00</b>
<b>0101</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>0101</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
<b>0101</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
0101	010204	Ajudas de custo	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>0101</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
0101	01021303	Senhas de presença	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>0101</b>	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0101</b>	<b>010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500,00	0,00	500,00
<b>0101</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>0101</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>
0101	020108	Material de escritório	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	020121	Outros bens	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0101</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
0101	020209	Comunicações	1.700,00	0,00	1.700,00
0101	020211	Representação dos serviços	5.300,00	0,00	5.300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4.000,00	0,00	4.000,00
0101	020217	Publicidade	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>0101</b>	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
0101	02022509	Outros	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>0102</b>		<b>Câmara Municipal</b>	<b>3.545.672,00</b>	<b>2.893.362,00</b>	<b>6.439.034,00</b>
<b>0102</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.544.672,00</b>	<b>570.376,00</b>	<b>4.115.048,00</b>
<b>0102</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>1.844.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.320,00</b>
<b>0102</b>	<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1.347.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.347.800,00</b>
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>0102</b>	<b>010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>
0102	01010401	Pessoal em funções	810.000,00	0,00	810.000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>0102</b>	<b>010106</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
0102	01010601	Pessoal em funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	6.500,00	0,00	6.500,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	79.000,00	0,00	79.000,00
0102	010111	Representação	26.300,00	0,00	26.300,00

## Município de Velas

### ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010113	Subsidio de refeição	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	172.000,00	0,00	172.000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>0102</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>77.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.420,00</b>
0102	010202	Horas extraordinárias	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010205	Abono para falhas	1.100,00	0,00	1.100,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>0102</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>10.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>
0102	01021303	Senhas de presença	10.320,00	0,00	10.320,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>0102</b>	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>419.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419.100,00</b>
0102	010301	Encargos com a saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>0102</b>	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>334.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0102</b>	<b>01030502</b>	<b>Segurança social do Pessoal (RCTFP)</b>	<b>333.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.000,00</b>
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	260.000,00	0,00	260.000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	73.000,00	0,00	73.000,00
<b>0102</b>	<b>010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>16.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100,00</b>
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	16.100,00	0,00	16.100,00
<b>0102</b>	<b>010310</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0102</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>1.349.288,00</b>	<b>98.776,00</b>	<b>1.448.064,00</b>
<b>0102</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>502.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.380,00</b>
<b>0102</b>	<b>020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>109.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.500,00</b>
0102	02010201	Gasolina	1.500,00	0,00	1.500,00
0102	02010202	Gasóleo	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>0102</b>	<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
0102	0201029901	Lubrificantes	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	020108	Material de escritório	17.000,00	0,00	17.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	500,00	0,00	500,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	35.000,00	0,00	35.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.500,00	0,00	16.500,00
<b>0102</b>	<b>020116</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

## Município de Velas

### ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	02011601	Água	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02011603	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020121	Outros bens	295.680,00	0,00	295.680,00
<b>0102</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>846.908,00</b>	<b>98.776,00</b>	<b>945.684,00</b>
0102	020201	Encargos das instalações	348.000,00	0,00	348.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020203	Conservação de bens	24.000,00	0,00	24.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	67.510,00	0,00	67.510,00
0102	020210	Transportes	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	11.600,00	0,00	11.600,00
0102	020212	Seguros	13.340,00	0,00	13.340,00
0102	020213	Deslocações e estadas	17.000,00	0,00	17.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020215	Formação	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	25.091,00	0,00	25.091,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	10.930,00	0,00	10.930,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	127.327,00	98.776,00	226.103,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	29.400,00	0,00	29.400,00
<b>0102</b>	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>162.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.010,00</b>
0102	02022501	Iluminação pública	86.000,00	0,00	86.000,00
0102	02022509	Outros	76.010,00	0,00	76.010,00
<b>0102</b>	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>0102</b>	<b>0304</b>	<b>Juros tributários</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
<b>0102</b>	<b>0305</b>	<b>Outros juros</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>030502</b>	<b>Outros</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
0102	03050299	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>0102</b>	<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>185.250,00</b>	<b>471.600,00</b>	<b>656.850,00</b>
<b>0102</b>	<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>150.250,00</b>	<b>471.600,00</b>	<b>621.850,00</b>
<b>0102</b>	<b>040502</b>	<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>150.250,00</b>	<b>471.600,00</b>	<b>621.850,00</b>
0102	04050202	Freguesias	0,00	275.000,00	275.000,00
0102	04050206	Outros	150.250,00	196.600,00	346.850,00
<b>0102</b>	<b>0406</b>	<b>Segurança social</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>040602</b>	<b>Outras transferências</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>

# Município de Velas

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

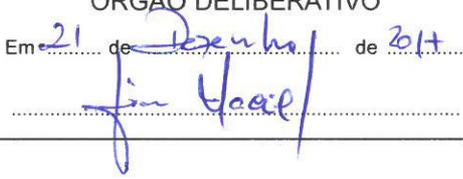
Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	04060201	Programas ocupacionais	23.000,00	0,00	23.000,00
<b>0102</b>	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>040802</b>	<b>Outras</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
0102	04080202	Outras	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>0102</b>	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>163.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.614,00</b>
<b>0102</b>	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>163.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.614,00</b>
<b>0102</b>	<b>060201</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>134.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.890,00</b>
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	131.890,00	0,00	131.890,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>0102</b>	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>28.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.724,00</b>
0102	06020301	Outras restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	06020302	IVA pago	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	06020304	Serviços bancários	3.030,00	0,00	3.030,00
0102	06020305	Outras	19.694,00	0,00	19.694,00
<b>0102</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.322.986,00</b>	<b>2.323.986,00</b>
<b>0102</b>	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>2.278.911,00</b>	<b>2.278.911,00</b>
<b>0102</b>	<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.423.911,00</b>	<b>1.423.911,00</b>
0102	070101	Terrenos	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>0102</b>	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>650.100,00</b>	<b>650.100,00</b>
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	380.000,00	380.000,00
0102	07010307	Outros	0,00	270.100,00	270.100,00
<b>0102</b>	<b>070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>0102</b>	<b>070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>333.811,00</b>	<b>333.811,00</b>
0102	07010602	Outro	0,00	333.811,00	333.811,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070108	Software informático	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>0102</b>	<b>070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	100.000,00	100.000,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>0102</b>	<b>0703</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>0,00</b>	<b>855.000,00</b>	<b>855.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070303</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>	<b>0,00</b>	<b>855.000,00</b>	<b>855.000,00</b>
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	815.000,00	815.000,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>0102</b>	<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>080502</b>	<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
0102	08050206	Outros	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	09	Activos financeiros	0,00	44.075,00	44.075,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	44.075,00	44.075,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	44.075,00	44.075,00
0103		Operações	56.917,00	432.712,00	489.629,00
0103		DESPESAS CORRENTES	56.917,00	0,00	56.917,00
0103	03	Juros e outros encargos	56.917,00	0,00	56.917,00
0103	0301	Juros da dívida pública	56.917,00	0,00	56.917,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	56.917,00	0,00	56.917,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	56.917,00	0,00	56.917,00
0103	0301030201	Caixa Geral Depósitos	9.557,00	0,00	9.557,00
0103	0301030203	Banco Santander Totta	47.360,00	0,00	47.360,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	432.712,00	432.712,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	432.712,00	432.712,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	432.712,00	432.712,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	432.712,00	432.712,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos	0,00	125.801,00	125.801,00
0103	10060303	Banco Santander Totta	0,00	306.911,00	306.911,00
Total geral:			3.641.589,00	3.326.074,00	6.967.663,00

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 21 de Dezembro de 2017  


ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 21 de Dezembro de 2017  




## Normas de Execução Orçamental

# **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Documentos Previsionais 2018

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

## **Capítulo I**

### **Âmbito e princípios genéricos**

Artigo 1.º

#### **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

#### **Utilização de dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2018 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

#### **Execução orçamental**

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

#### Artigo 4.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:

- i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
- ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
- iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2015.

4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.

6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma

diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

#### Artigo n.º 5

##### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes na legislação em vigor e na Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 6.º

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. ☒

#### Artigo 7.º

##### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades

municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

##### **Artigo 8.º**

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

#### **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

##### **Artigo n.º 9**

#### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

#### Artigo n.º 10

### **Anulação e Restituição de Receita Cobrada**

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

#### Artigo n.º 11

### **Pagamento em Prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município das Velas.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

#### **Secção III**

### **Isenções e reduções**

#### Artigo n.º 12

### **Isenções e reduções de taxas**

1. No exercício económico de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de € 50.000,00 como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

#### **Capítulo III**

### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

### **Princípios e regras**

#### Artigo n.º 13

### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

- a. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

#### Artigo n.º 14

##### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 16 de julho, é disponibilizada, em endereço a definir por resolução do Conselho do Governo, uma plataforma eletrónica dedicada à contratação pública da Região, de utilização obrigatória as autarquias locais dos Açores.
2. Até à disponibilização da plataforma eletrónica referida no número anterior, a tramitação administrativa dos processos aquisitivos referentes a bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, é processada em suporte papel.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, conforme instruções de trabalho emanadas pelo Sistema Gestão da Qualidade e do Ambiente.
6. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a

despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

#### Artigo n.º 15

##### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

#### Artigo n.º 16

##### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

#### **Secção II**

##### **Autorização da despesa e pagamentos**

#### Artigo n.º 17

##### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
  - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a execução a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,47€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

#### Artigo n.º 18

##### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Artigo n.º 19

##### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

#### Artigo n.º 20

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a

despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal;

#### Artigo n.º 21

##### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### Secção III

##### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

#### Artigo n.º 22

##### **Protocolos e contratos interadministrativos**

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano.

**Capítulo IV**  
**Disposições finais**

Artigo n.º 23

**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



## Quadro Plurianual



## QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Nos termos do art.º 44 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, deve o município acompanhar o orçamento do quadro plurianual de programação orçamental.

Contudo e apesar de previsto na referida legislação, ainda não foi publicada portaria que regulamentasse o referido quadro, pelo que se apresenta apenas como indicativo o quadro seguinte, salientando-se ainda que o mesmo deverá variar em função da aprovação de candidaturas a fundos comunitários e da aprovação do Orçamento de Estado de 2018.

Despesa	Orçamento	Previsão		
	2018	2019	2020	2021
Despesas com pessoal	1 864 820,00	1 883 468,20	1 902 302,88	1 921 325,91
Aquisição de bens e serviços	1 466 564,00	1 481 229,64	1 496 041,94	1 511 002,36
Juros e outros encargos	59 117,00	59 708,17	60 305,25	60 908,30
Transferências correntes	656 850,00	663 418,50	670 052,69	676 753,21
Subsídios		0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	163 614,00	165 250,14	166 902,64	168 571,67
<b>Total despesas correntes</b>	<b>4 210 965,00</b>	<b>4 253 074,65</b>	<b>4 295 605,40</b>	<b>4 338 561,45</b>
Aquisição de bens de capital	2 279 911,00	2 302 710,11	2 325 737,21	2 348 994,58
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00
Activos Financeiros	44 075,00	44 515,75	44 960,91	45 410,52
Passivos Financeiros	432 712,00	437 039,12	441 409,51	445 823,61
<b>Total despesas de capital</b>	<b>2 756 698,00</b>	<b>2 784 264,98</b>	<b>2 812 107,63</b>	<b>2 840 228,71</b>
<b>Total</b>	<b>6 967 663,00</b>	<b>7 037 339,63</b>	<b>7 107 713,03</b>	<b>7 178 790,16</b>
		0,00	0,00	0,00
<b>Receita OE</b>	<b>4 055 251,00</b>	<b>4 095 803,51</b>	<b>4 136 761,55</b>	<b>4 178 129,16</b>
Corrente	3 664 365,00	3 701 008,65	3 738 018,74	3 775 398,92
Capital	390 886,00	394 794,86	398 742,81	402 730,24
Outra Receita cobrada pela autarquia	2 912 412,00	2 941 536,12	2 970 951,48	3 000 661,00
Total de receita definida alocada à despesa	6 967 663,00	7 037 339,63	7 107 713,03	7 178 790,16

Para efeitos de apuramento do mapa foi considerada uma taxa de inflação de 1% para os anos de 2019 a 2021, não tendo sido incluído o efeito do saldo de gerência.

Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.



## Mapa de Pessoal



*Beuf*

Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Executa tarefas relacionadas com a publicação do boletim municipal, elaboração de cartazes e outras publicações de iniciativa do Município das Velas; executa funções de técnico de Informática; substitui o tesoureiro nas suas férias, faltas e licenças.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar - Assegura o contato entre os serviços; efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como agrafar e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



*Duf*

Divisão de Administração Geral

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes á definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação bem como normas e regulamentos internos; acompanha processos judiciais	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	0	1	1	0	0	0	0	1	
Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar - Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; mantém o espaço arrumado e zela pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colabora em feiras do livro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



*Brief*

Divisão de Administração Geral

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Auxiliar - Registrar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir a correspondência e as informações e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo Município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência entrada e expedida; prestar apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral; fazer a correspondência e editais da unidade orgânica; fazer a entrega de toda correspondência do Município nos CTT .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Auxiliar - Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Auxiliar - Exerce funções na área de auxiliar de serviços gerais, designadamente de execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços nos equipamentos culturais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Maquinista teatral – Orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Divisão de Administração Geral

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoa toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Telefonista - Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informação aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens recebidas aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



*Beuf*

Subunidade Orgânica: Recursos Humanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executar as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção, progressão e cessação de funções de pessoal; elaborar no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; conferir os vencimentos e outros abonos do pessoal; dar apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atender os trabalhadores e esclarecê-los sobre questões referentes à sua situação profissional; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa - Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



*Beuf*

Unidade Orgânica de 4º Grau: Finanças e Património

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profess.	RCTFPPI			Total RCTFPPI	RCTFPPI + RCTFPPI			Total RCTFPPI + RCTFPPI	Observ.	
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 4º grau	Cargo Direção Intermédia 4º grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade; Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica e finanças públicas, e políticas de dinamismo social	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública/ Economia e Finanças	0	0	1	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas,	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Tesoureiro - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação													



*Def*

dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
---	--------------------	--------------------	----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

Unidade Orgânica de 4º Grau: Finanças e Património

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profess.	RCTFPPTI			Total RCTFPPTI	RCTFPPTD			Total RCTFPPTD	Total RCTFPPTI + RCTFPPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, recepcionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bem necessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens													



móveis e imóveis do domínio do Município; proceder à atualização do registo e identificação de todos os bens móveis, designadamente obras de arte, mobiliários e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outras entidades públicas; promover a inscrição nas matrizes prediais e no registo predial dos bens a ele sujeito de propriedade do Município; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
--	------------------------	------------------------	--------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	1	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Desenvolve estudos e projetos e suas especialidades para obras municipais. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	0	0	1	1	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Técnico de construção civil - Exerce, com base em diretivas													



*Handwritten signature*

<p>bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente: identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à e as fases de trabalho, analisa e avalia os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>12º ano escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>1</p>
---	---------------------------	---------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
<p>Medição e orçamentos - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>12º ano escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil - medições e orçamento</p>	<p>2</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>2</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>2</p>	
<p>Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de</p>													

MAPA DE PESSOAL 2018



*Buy*

atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento de público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Parque de Máquinas – Coordena a gestão do parque de máquinas, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Assentador de vias - Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando, para o efeito, os respetivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Auxiliar – Exercer funções de vigilância e manutenção das piscinas do Morro, Entre-Morros, e outras afins à atividade, tais como pintura e jardinagem.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Canteiro - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



*[Handwritten signature]*

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Cantoneiro de arruamentos - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apisoamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Carpinteiro de limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.													
Condutor máquinas pesadas e veículos especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada conforme legislação em vigor	3	0	0	3	0	0	0	0	3	

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.													
Leitor de consumos – lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água antando-os em listas ou equipamento apropriado.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profess.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Marteleiro – executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) da água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo; abre as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto perfurante; atende ao diafragma de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através da manobra da	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



*But*

torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; Limpa estes com um tubo de ferro em L (limpador de fogo), injetando-lhes ar comprimido, a fim de lhes extrair resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo.													
Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensala e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profess.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Mecânico de Instrumentos de precisão - Repara e assegura a manutenção e afina instrumentos electrónicos ou eléctricos de precisão, nomeadamente contadores: Examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detectar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou electrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, seleccionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; Verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; Por vezes, ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança			Escolaridade obrigatória e										



*Handwritten signature*

dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	2	0	0	2	0	0	0	0	2
Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	2	0	0	2	0	0	0	0	2

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



transportes o boletim diário da viatura.													
Operador de estações elevatórias - Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	0	3	0	0	0	0	3	
Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	9	5	0	10	0	0	0	0	14	

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	2	0	0	0	0	2	
Trolha – Levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	0	3	0	0	0	0	3	



*[Handwritten signature]*

manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de calação a pincel ou com outros dispositivos.													
Vigilante de Jardins e Parques Infantis - Exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1	0	0	0		1	

Subunidade Orgânica: Taxas, Licenças e Loteamentos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente													

MAPA DE PESSOAL 2018



*Beuf*

natura, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notícia; faz o levantamento de edifícios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal Municipal Principal	Fiscal Municipal Principal	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profiss.	RCTFPTI			Total RCTFPTI	RCTFPTD			Total RCTFPTD	Total RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				ocupados	a criar	vagos		ocupados	a criar	vagos			
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias de cobrança de rendas de propriedades e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	1	



registos respetivos.													
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento de público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1

Município de Velas, 27 de Novembro de 2017

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos

Teresa Paula Blayer Góis



## MAPA DE PESSOAL 2018

## RESUMO

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			Total
	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	Total	RCTFPTI + RCTFPTD
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	2	3	5	0	0	0	5
Fiscal Municipal Principal	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	2	0	0	0	2
Assistente Técnico	15	0	15	0	0	0	15
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	1		1	0	0	0	1
Assistente Operacional	50	5	55	0	0	0	55
<b>TOTAIS</b>	<b>74</b>	<b>8</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82</b>



## Anexos



## Verificação do Equilíbrio Orçamental



## VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte demonstra-se o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental na construção do orçamento para 2018, evidenciando-se uma margem de 525 mil euros.

### Verificação do Equilíbrio Orçamental Para Orçamento de 2018

#### Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos Artigo 83.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Empréstimos BANIF	Prazo Contrato	Montante	Amortizações Médias
Empréstimo nº 17565555.20.11 - (498.797,90)	6	220.072,65 €	36.678,78 €
Empréstimo nº 17565555.21.02 - (1.197.114,95)	7	554.727,19 €	79.246,74 €
Empréstimo Terras de Fajãs (3.045.961,58)	14	3.130.595,05 €	223.613,93 €
<b>Empréstimos C. G. D</b>			
Empréstimos nº. 9140 00105 387.0019 - D) 1.º	7	199.272,83 €	28.467,55 €
Empréstimos nº.9015/001867/687/0019 - (400.000,00)	7	234.213,18 €	33.459,03 €
<b>Empréstimo C.G. D</b>			
Empréstimo (Substituição de Dívida VELASFUTURO)	15	1.000.000,00 €	66.666,67 €
	<b>Total</b>	<b>5.338.880,90 €</b>	<b>468.132,69 €</b>

#### Para Verificação do Equilíbrio Orçamental a 01/01/2018

Receita Corrente Cobrada Bruta = Despesa Corrente + Amortizações médias de Empréstimos de médio Longo Prazo

Receita Corrente Cobrada Bruta	Despesa Corrente	Amortização média do Empréstimos Medio longo prazo	
5.204.706,00 €	4.210.965,00 €	468.132,69 €	4.679.097,69 €
<b>Total Receita Cobrada Bruta</b>	<b>Total Desp. Corrente + Amort. Médias dos Emp. M. Prazo</b>	<b>Margem</b>	
5.204.706,00 €	4.679.097,69 €	<b>525.608,31 €</b>	



## Mapa dos Empréstimos Contratados

## 8.3.6 - Endividamento

## 8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Município de Velas

Previsão  
ANO:2018

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 Janeiro 2018	Divida em 31 Dezembro 2018	Observações
					Numero do registo	data		Contra-tado	Utilizado	inicial	actual	Amortização	Juros	Total	Juros				
curto prazo																			
Total.....																			
Médio e Longo Prazo																			
<b>BANIF</b>																			
Empréstimo n.º17565555 20.11 - Obras Auditório Município	16-09-1999	20-09-1999	20 Anos	19 Anos	506	07-10-1999	1	498797,90	498797,90	3,2000%	4,6580%	36788,00	36788,00	0,00	0,00	0,00	2658187,47	2351276,47	
Empréstimo n.º17565555 21.02 - Obras Reab. Correção	29-11-2000	19-12-2000	20 Anos	18 Anos	251	11-12-2000	1	1197114,95	1197114,95	5,4920%	4,9350%	79699,00	100,00	79799,00			239096,81	159396,81	
Emp. n.º 17561111 05.43 Liquidação VELASFUTURO		17-04-2015	15 Anos	3 Anos			N	3130595,05	3130595,05	2,1400%	2,1400%	190424,00	47290,00	237684,00			2327122,23	2136698,23	
<b>CGD</b>																			
Empréstimo n.º 9140 00105 387.0019	18-05-2004	09-05-2004	15 Anos	14 Anos	60	25-06-2004	N	400000,00	400000,00	2,8118%	4,3880%	36679,00	158,00	36837,00			64212,64	27533,64	
Empréstimo n.º 9015001887/687/0019	29-05-2005	15-09-2005	15 Anos	13 Anos	93	01-09-2005	N	400000,00	400000,00	2,3751%	4,8120%	34850,00		34850,00			104546,76	66696,76	
<b>Novo Banco dos Açores</b>																			
Empréstimo N.º 1926 Liquidação VELASFUTURO		04-05-2015	15 Anos	3 Anos			N	1000000,00	1000000,00	0,055	5,5360%	66667,00	29688,00	96355,00			833333,10	766666,10	
Total Geral.....												445107,00	77206,00	522313,00			3660279,97	3215172,97	

- a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.  
c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo  
Em 21 de Junho de 2017  
*[Assinatura]*

Órgão Deliberativo  
Em 21 de Junho de 2017  
*[Assinatura]*



## Ata de deliberação do Órgão Executivo



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Rui'.*

**DELIBERAÇÃO AVULSA**

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de onze de Dezembro de dois mil e dezassete, nos termos do nº 3 do artigo 57º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/ 2013, de 12 de Setembro, aprovar por maioria e em minuta o seguinte: -----

“-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano 2018-2021 e do Orçamento para 2018, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 6.967.663,00 (seis milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e três euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Normas de Execução Orçamental, Quadro Plurianual e Mapa de Pessoal . -----

- O senhor Presidente explanou, de forma sucinta e clara, a receita e a despesa deste orçamento. Disse que é um orçamento realista e equilibrado e que foi elaborado tendo por base a média dos últimos três anos, com exceção das verbas do Orçamento de Estado, que são reais. Destacou nas despesas correntes os encargos com o mapa de pessoal da Autarquia e do pessoal afeto aos programas de emprego. Nas despesas de capital destacou o investimento a nível de empreitadas e as transferências para as Juntas de Freguesia, sendo estas no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) a dividir pelo critério do FEF, e 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) a dividir em partes iguais.-----

- O Vereador Rui Moreira questionou se o aumento das outras despesas correntes no valor de cerca de 124.000,00 se devia ao aumento da produção de resíduos, do aumento das taxas ou dos atrasos na implemetação da recolha seletiva. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Rui*  
*Brent*

-O Senhor Presidente respondeu que o aumento derivava essencialmente das taxas do Centro de Processamento de Resíduos, nomeadamente pelos valores excessivos das tabelas em vigor.-----

-Os Vereadores eleitos pelo PS congratularam-se pelo aumento do valor de 100.000,00€ para as instituições sem fins lucrativos, lembrando mais uma vez da necessidade de ser elaborado e aprovado um regulamento, com critérios objetivos e uniformes de apoio a todas as instituições.-----

Relativamente ao apoio às Freguesias, propõem um aumento de 275.000€ para 325.000€, por contrapartida da rubrica 0102 020121- Outros Bens.-----

Questionaram a verba de 226.103€ na rubrica 0102 020220- Outros Trabalhos Especializados, sabendo que são 78.776€ para o PDM e 20.000€ para a Recolha Seletiva de Resíduos.-----

-O Senhor Presidente respondeu que a verba se destina a pagamento das fiscalizações, recibos verdes, advogados, contratação do ROC, análises de água, licenças Microsoft, etc. -----

-Questionaram também a verba de 76.010€ na rubrica 0102 02022509-Outros, ao que o Senhor Presidente respondeu ser destinada aos gastos em comunicações, nomeadamente nos CTT, impressão e envelopagem do abastecimento público de água e fundo de maneo da Divisão de Administração Geral. -----

-O Vereador Rui Moreira disse continuar a existir uma canalização substancial de estimativa de investimento da Câmara Municipal de Velas em viadutos, arruamentos e obras complementares, representando esta rubrica 36% do total de aquisições de bens de capital a realizar em 2018. Não se verificando a inclusão no orçamento de verbas para a promoção do emprego e fixação de jovens e outros apoios sociais essenciais para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho. Disse ainda que o protocolo com a ADISJ poderia ser aumentado, caso se ampliassem as valências desse espaço, com a criação de incubadoras de Desenvolvimento Local, permitindo que os jovens criassem e consolidassem novas empresas locais, na sua fase inicial, considerada a mais vulnerável, perspetivando a promoção de um empreendedorismo gerador de desenvolvimento



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Rui*  
*Rui*

económico e social no Concelho e simultaneamente aproveitando-se e rentabilizando-se os excelentes recursos humanos e materiais disponíveis pela ADISJ, através da EPISJ.-----

- O Senhor Presidente mostrou disponibilidade para a eventual criação, de futuro, de uma incubadora, solicitando ao PS a apresentação de uma proposta concreta, do conceito e devidamente quantificada. -----

-O Vereador Rui Moreira referiu que as transferências para a ADISJ deveriam ser superiores, desde que a mesma tivesse outro papel na criação de emprego e fixação de jovens, bem como na diversificação agrícola, através da candidatura a fundos comunitários, para a criação e funcionamento da incubadora, por exemplo, ou outros incentivos. -----

Em relação à verba de 66.600,00€ destinada à Semana Cultural, disse concordar com a mesma, mas que no início de 2018 será apresentada uma proposta de regulamento, com os apoios dos patrocinadores que permita, mediante um concurso público/convite a entidades, definir regras que claramente beneficiem as instituições locais, ao que o Senhor Presidente respondeu que já existem esses critérios e bem definidos. -----

Questionou também o objetivo de prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço da consolidação das finanças municipais e pergunta porque não investir em políticas de emprego e fixação dos jovens e no apoio às pessoas e instituições, bem como criar condições para a continuidade de projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia. Questiona ainda o motivo dos restantes eixos não estarem contemplados neste plano, nomeadamente fomento do emprego e políticas sociais. -----

-O Senhor Presidente respondeu que o Município não se deve sobrepor ao que é já desenvolvido pelo Governo dos Açores, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, inclusive com sede em Velas e que tem pessoal especializado para dar este tipo de apoio. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Rui*  
*Beuf*

-O Vereador Rui Moreira disse que em relação à página 7 que menciona a evolução económica, a estabilização da economia verificada em 2015 e com tendência de crescimento nos anos de 2016 e 2017, depois de um período dominado por políticas impostas pela "TROIKA", e que o ano de 2018 poderá manter essa tendência, embora tenha sido maior risco assumido pelo atual Governo em função da descontinuação de algumas medidas de controlo da despesa que tinham sido implementadas pelo anterior Governo, que o texto não faz sentido na atual conjuntura, ao que o Senhor Presidente respondeu que a situação é melhor, mas que não podem haver derrapagens e que os dados referidos são do Banco de Portugal.-----

- O Vereador Rui Moreira referiu, em relação ao aumento das transferências correntes, que o orçamento inicial de 443,350,00€ é inferior ao executado até à data, cuja despesa cabimentada é de 578.669,37€, daí o aumento de 48% não ser real.-----

- Referiu também que o orçamento inicial da rubrica outras despesas correntes é de 40.001,00€ em 2017, sendo inferior ao executado até à data, cuja despesa cabimentada é de 105.083,48€, não sendo por isso o aumento de 309% real, ao que o Senhor Presidente respondeu ser motivado pela despesa com a taxa de depósito de Resíduos no Centro de Processamento de Resíduos.-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Lena Felicidade Pereira Amaral e Marco Diocleciano da Silva Almada, e a abstenção dos eleitos pelo PS, Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, justificando que, uma vez que tendo o CDS/PP ganho as eleições com maioria, estão a cumprir os seus compromissos assumidos com os Velenses. Paralelamente, incluíram no orçamento o reforço de verbas para as Juntas de Freguesia, ainda que insuficiente, e rubrica para as Instituições Locais, patentes no nosso manifesto eleitoral. Apesar de ser um orçamento que



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

assente na política das obras, não proporciona a criação de emprego e a fixação de jovens, e não privilegia mais as políticas sociais. -----

Paços do Concelho de Velas, 11 de Dezembro de 2017

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos,



## Ata de Deliberação do Órgão Deliberativo



## Assembleia Municipal de Velas

### CERTIDÃO

**João Manuel Estrela Maciel**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017 deliberou aprovar em minuta para imediata executoriedade, a proposta do **Orcamento da Receita e da Despesa para 2018** do Município de Velas com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das **Grandes Opções do Plano para 2018-2021**, com dez votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular, sete abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, três abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra do Representante da Coligação Democrática Unitária.

Velas, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel



## Edital



## Município de Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N.º 512075506

### EDITAL N.º 5

#### EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

REFERENTE AO ANO FINANCEIRO DE 2018

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente do Município de Velas:-----  
-----Faz público, para efeitos do disposto no número 2.º do art.º 3 da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e art.º 4.º alínea c), d), e), f) do Decreto-Lei n.º 54/A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, em sessão do dia 21 de Dezembro 2017, procedeu apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano 2018.-----

----As Grandes Opções do Plano prevê 3.326.074,00€, (Três milhões trezentos vinte seis mil e setenta quatro euros), o Plano Plurianual de Investimentos prevê 2.278.911,00€, (Dois milhões duzentos setenta oito mil novecentos e onze euros), as Actividades Mais Relevantes prevê 1.047.163,00€, (Um milhão quarenta sete mil cento sessenta e três euros).-----

----O Orçamento importa quer na Receita quer na Despesa, em 6.967.663,00€, (Seis milhões novecentos sessenta e sete mil seiscentos sessenta e três euros): -----

----Sendo em receita corrente 5.204.706,00€, (Cinco milhões duzentos e quatro mil setecentos e seis euros) e em receita de capital 1.762.957,00€, (Um milhão setecentos sessenta e dois mil novecentos cinquenta sete euros).-----

---Sendo em despesa corrente 4.210.965,00€ (quatro milhões duzentos e dez mil novecentos sessenta e cinco euros), e em despesa de capital 2.756.698,00€ (Dois milhões setecentos cinquenta seis mil seiscentos noventa e oito euros), os referidos documentos estão patentes nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----

----Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Eu, Maria da Encarnação Pereira Soares, Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património, o subscrevo.

Paços do Município de Velas, 2 de Janeiro de 2018

O Presidente.

Luís Virgílio de Sousa da Silveira. -